



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 48/2024**

**PROCESSO n° 536/23**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/06/2024

**HORÁRIO:** Às 09h00min

**LOCAL:** A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

### **RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

**Data de início de envio de PROPOSTA:** 10/06/2024

**Data de encerramento do envio da PROPOSTA:** 21/06/2024 às 09h00min;

#### **PREÂMBULO:**

A Sra. BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita de Presidente Venceslau, usando a competência delegada no Decreto nº 5.115/2004, através do Setor de Compras desta Prefeitura, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 536/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA RENAME E REMUME) PARA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. ENTREGA PARCELADA CONFORME ANEXO I**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- Os documentos relativos à Habilitação, solicitados neste Edital, após a fase de lances, deverão ser **anexados obrigatoriamente** na plataforma do Portal de Compras Públicas onde ocorrerá a sessão, em local próprio para a inserção dos documentos;
- **As empresas que não anexarem a documentação corretamente na plataforma serão consideradas INABILITADAS. Estes documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa de lances do Pregão;**
- Consultas e/ou encaminhamentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br);
- Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via chat do sistema. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. A resposta do pedido de esclarecimento será divulgada pelo sistema e vincularão os participantes e administração;
- A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico acima indicado, iniciando-se no dia **21/06/2024**, às **09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### Setor de Compras e Licitações

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico na documentação relativa ao certame.
- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema Porta de Compras Públicas, poderá ser esclarecida pelo telefone: (41) 3097-4600, por chat (na página inicial do site, clicando no botão Atendimento Online ou pelo e-mail <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- Justificativa de orçamento sigiloso: Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua:
  - *“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”* (grifo nosso)

### I - DO OBJETO

- A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA RENAME E REMUME) PARA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.ENTREGA PARCELADA.CONFORME ANEXO I**

#### 1.1

### II - DA PARTICIPAÇÃO:

**2.1** - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

**2.2** - Salienta-se que **foi estabelecida cota de 25%** do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, representadas pelos **itens x.1**, portanto, a participação nos referidos itens relacionados é restrita às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados**, nos termos da legislação vigente.

**2.2.1** - Caso não haja três proponentes, nos termos do art. 49, II da Lei compl. 123/06, alterada pela lei compl. 147/14 para os itens, reservados dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, objeto desta licitação, os itens poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal, desde que:

**a)** Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a ofertar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

**b)** Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

**2.2.2** - Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para cota Reservada.

**2.3** – Não poderão participar do certame os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação nesta administração, ou que tenham sido considerados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**2.3.1** - No caso de empresas em recuperação judicial, para participação a licitante deverá demonstrar seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em total vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, e ainda atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 TCE-SP, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### Setor de Compras e Licitações

**2.4** - Não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores;
- d) Impedidas de licitar e contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos termos do art. 14º, III da Lei 14.133/2021;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**2.5** - Em licitações na modalidade "Pregão Eletrônico" será observado as regras próprias do sistema utilizado, da Lei Federal 14.133/2021 e da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**2.5.1** - Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que inexistente qualquer fato superveniente que impede a sua participação no certame ou de sua contratação e que conhece e aceita os regulamentos do Portal de Compras Públicas

**2.5.2** - Ao encaminhar sua proposta, a licitante declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

**2.5.3** - A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada neste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

### III - DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**4.1** - As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e com o **valor unitário do item e valor total**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.2** A licitante no pregão eletrônico deverá manifestar por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências previstas no Edital.

**4.3** – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

- a) Nome (RAZÃO SOCIAL), endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as Especificações Técnicas – **Anexo I** deste Edital;

**OBS: Somente será admitida a indicação de uma marca por item, de forma que não configure ofertas alternativas.**

**4.3.1** - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

**4.3.2** - A Proposta poderá ser acompanhada de **CATÁLOGO/PROSPECTO TÉCNICO** que contenha as especificações técnicas do item, a fim de autenticar as informações e características do objeto ofertado, escrita em português, caso a Comissão de Licitação entenda necessário;

**4.3.3** – O objeto da licitação deverá conter os dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, advertência, manuseio, e dados pertinentes ao que a legislação em vigor exigir;

**4.3.4** - Declaração digitada na proposta de que o objeto da licitação atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

**4.3.5** - Declaração digitada na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**4.3.6**- Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da avaliação de sua proposta comercial;

**4.3.7** - Fica reservada a PREFEITURA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP, através do seu Setor solicitante, o direito de proceder às diligências, para fins de esclarecimento, para a realização de testes, bem como, solicitar prospectos e/ou laudos que contenham informações técnicas acerca dos mesmos para comprovação da qualidade do bem.

**4.3.8** - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

**4.4** - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances;

**4.5** - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital, inclusive quanto a prazos e condições de entrega e validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da sua apresentação;

**4.5.1** – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**4.5.2** - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/21.

**4.5.3**- O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevir fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para ajustar remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório requerer o equilíbrio financeiro deste e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pelo Senhor Prefeito através de aditamento.

### **V – DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**5.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**

**5.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta consta na Plataforma de Compras Públicas em cada item

**5.10** - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**5.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor pelo mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.12** - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação de seu ofertante.

**5.13** – O tipo de Julgamento será no **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

**5.13.1** - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública **durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

**5.13.2** - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

**5.13.3** - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o **reinício da etapa** de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

**5.14** - No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como de cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, no certame licitatório, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

**a)** Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de **05 (cinco) minutos**, sobre pena de preclusão.

**b)** Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP/COOP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

**5.15** - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrente de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema;

**5.16** - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

**5.17** - Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e, a mesma permaneça acessível aos demais participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo aos atos realizados.

**5.18** - Quando da desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

### **VI- JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS.**

**6.1** - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.

**6.2** - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, definida a licitante vencedora, o Pregoeiro poderá com ela negociar, mediante troca de mensagens no sistema eletrônico, com vistas à redução do preço. A negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.3** - Após a negociação, o Pregoeiro fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada.

**6.3.1** - O Pregoeiro deverá verificar, como critério de aceitabilidade, a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços de mercado, definidos pela Administração, coerentes com a execução do objeto licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

**6.3.2** - Se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá o Pregoeiro determinar à licitante que demonstre a sua viabilidade, sobre pena de desclassificação, no prazo que estipular, por meio de documentação que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições propostas no Edital.

**6.3.3** - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender à exigência estabelecida na cláusula supra, o pregoeiro, desclassificará, motivadamente, a proposta e examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, devendo, também, negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

**6.4** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação.

### **VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**7.1** - Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

**7.2** - A habilitação da LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a documentação especificada na cláusula 7.10 deste Edital, que será enviada no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, no campo DILIGENCIA, após a fase de lances, será verificada por meio dos sítios próprios disponibilizados pela Internet e da análise de documentação complementar por ela encaminhada.

**7.3** - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo de **2 (duas) horas**, podendo ser prazo superior, se devidamente justificado.

**7.4** - Caso os documentos não sejam subscritos por seus sócios ou diretores, assim indicados nos respectivos atos constitutivos, a licitante deverá apresentar, também, os instrumentos de mandato outorgando poderes aos subscritores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### Setor de Compras e Licitações

**7.5** - Caso os dados e informações constantes no Portal de Compras Públicas não atendam aos requisitos exigidos no subitem 7.10 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

**7.6** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio alcançarão dos documentos exigidos no subitem 7.10 deste Edital, por meio eletrônico, aqueles assim disponibilizados, devendo a licitante encaminhar pelo sistema Portal de Compras Públicas os demais documentos não emitidos via Internet.

**7.7** - Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos, observado o prazo estipulado no item 7.3.

**7.8** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem às cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sobre pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

**7.9** - Por meio de aviso lançado no sistema, via "chat", o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

**7.10** - A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados:

#### **7.10.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:**

**a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.1)** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou da consolidação** respectiva, conforme legislação em vigor.

**b)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** **Ficha cadastral simplificada atualizada da Junta comercial do Estado** constando o enquadramento como ME/EPP/MEI<sup>1</sup>;

#### **7.10.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) e Inscrição Estadual;

**b)** A prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

**b.1)** A prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, **inclusive contribuições sociais**, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

**b.2)** A prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser atendida mediante Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado;

**b.3)** A prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de tributos municipais da sede da licitante.

**c)** Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**d)** Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

<sup>1</sup> No Estado de São Paulo o documento poderá ser obtido através do site: [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) através de CPF e senha, podendo ser utilizada a senha do sistema da Nota Fiscal Paulista ou certificado digital da empresa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### Setor de Compras e Licitações

e) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g) O prazo acima **poderá** ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

h) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no 156, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

#### 7.10.3 - DECLARAÇÕES

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C.F (**Anexo V**);

b) Declaração De Reserva De Cargos Para Pessoa Com Deficiência (**Anexo VI**)

c) Declaração De Conformidade De Proposta (**Anexo VIII**);

#### 7.10.4. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da Sessão Pública

a.1) Poderá ser apresentada Certidão Positiva de Recuperação Judicial, hipótese em que necessário se faz a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 do TCE/SP e JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC-7077.989.15.0 e 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015);

#### 7.10.5. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.10.5.1. Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, que comprove já ter fornecido materiais e executado serviços da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando as quantidades, constando fornecimento, valores e demais dados técnicos, indicando o nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados de no mínimo 50% as solicitadas neste edital que envolvam características mínimas semelhantes em nome da licitante;

7.10.5.2. Apresentação das seguintes documentações:

- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA;
- LICENÇA SANITÁRIA DA VISA LOCAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE (CRF OU CRQ CONFORME O TIPO DA DISTRIBUIDORA);
- AUTORIZAÇÃO DA ANVISA (DATA DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL).

#### 7.11. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

a) Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### Setor de Compras e Licitações

- b) Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- d) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **item c)**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- d) O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sítios** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- e) Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, definida pelas regras do sistema Portal de Compras Públicas, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, na situação a que se refere este item, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- f) Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

### VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 8.1** - Após encerrar totalmente a fase de habilitação, o sistema abre automaticamente o prazo para registro de intenção de recurso, cabendo ao Pregoeiro estabelecer o prazo de encerramento de intenção de recurso, até 20 (vinte) minutos.
- 8.1.1** - A falta de manifestação da licitante no prazo estabelecido acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto licitado a vencedora.
- 8.2** - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 8.1, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de **03 (três) dias** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, por meio do Portal de Compras Públicas
- 8.3** - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), observados os prazos estabelecidos no subitem 8.2.
- 8.4** - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.5** - Em havendo recurso, a adjudicação será promovida pela autoridade competente.
- 8.6** - Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida à autoridade competente, para homologação.
- 8.6.1** - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à contratação do objeto licitado.

### IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 9.1** – Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega do Pedido de Empenho, diretamente na Farmácia Municipal, localizada na Rua: Visconde de Mauá Nº 2 – Centro – CEP: 19.400-000, das 7:30 ÀS 11:30/ 13:30 ÀS 16:00, em dias de expediente. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA EM QUE O MEDICAMENTO FOR ENTREGUE, SOB A PENA DE NÃO SER ACEITO., acompanhados do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) e o envio do Arquivo XML para o e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br) para seu arquivamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

**9.2 – Deverão estar de acordo com as descrições contidas no Anexo I, serem novos e estarem aptos para o uso.**

**9.3 -** Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### **X – AVALIAÇÃO DE QUALIDADE NA ENTREGA**

**10.1 – Os itens sofrerão a fiscalização desta Prefeitura através de profissionais qualificados.** A avaliação da qualidade em questão será em relação à: descrição, características, modelo, serão efetuadas na ocasião das entregas.

**10.2 –** Caso a execução do objeto contratado não corresponda às exigências da presente licitação, os mesmos serão devolvidos, a qualquer tempo, e deverão ser substituídos pelo fornecedor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**10.3 –** Em caso de troca, todos os custos de guarda que incluem carga, descarga e movimentação relativas ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

### **XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**11.1 -** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**11.2 -** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**11.3 -** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### **XII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1 -** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do DANFE, e depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica, certificado pelo responsável o recebimento definitivo do objeto.

**12.2 -** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo definido no subitem acima, após a data de sua apresentação válida.

**12.3 -** O pagamento será feito mediante cheque nominal a empresa a ser retirado na Tesouraria desta Prefeitura ou depositado em conta nominal da empresa, mediante informação do nº da agência, banco, e conta corrente. **Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.** A emissão da nota fiscal deverá respeitar a Instrução Normativa nº 123/1992 e decreto 64/2023.

### **XIII - DA CONTRATAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### Setor de Compras e Licitações

**13.1** - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Pedido de Empenho e Termo de Contrato.

**13.2** - Quando a Adjudicatária convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o termo de contrato, será convocada as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**13.2.1** - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**13.2.2** - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município.

**13.2.3** - O prazo para a assinatura do termo de contrato é de **05 (cinco) dias úteis**. Se a convocação da adjudicatária para assinar o termo de contrato se der por via postal, deverão as vias de o contrato ser assinadas e remetidas à contratante no prazo descrito acima, contados do Aviso de Recebimento sobre pena de se considerar como recusa a não observância do referido prazo.

### XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**14.1** - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada nos cadastros desta Municipalidade.

**14.3** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas na proposta, a empresa contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

**a)** Pelo atraso injustificado na entrega do objeto:

**a.1)** Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

**a.2)** Atraso superior a 05 (cinco) dias corridos, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

**b)** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do objeto não entregue;

### XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

**15.1** - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### XVI – IMPUGNACAO DO EDITAL

**16.1** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até **03 (três) dias úteis** antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição dirigida ao (à) Pregoeiro (a) e apresentada, de preferência via **Portal de Compras Públicas** ou via e-mail, [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br).

**16.1.1** - No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail à cópia digitalizada dos seguintes documentos:

**a)** Do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;

**b)** Do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

**16.2** - Caberá ao Pregoeiro (a) manifestar-se, motivadamente, a respeito da(s) impugnação (ões), proferindo sua decisão até **02 (dois) dias úteis** antes da data prevista para a abertura do certame.

**16.3** - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização do certame.

**16.3.1** - A impugnação, feita tempestivamente pela LICITANTE, não a impedirá de participar deste Pregão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

**16.4.1** - Os pedidos de impugnações bem como as respectivas respostas serão divulgados pelo Pregoeiro no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

### **XVII - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros vigentes na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada

### **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** - No julgamento da habilitação e da proposta, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.2** - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

**18.3** - A falsidade de qualquer declaração prestada, notadamente objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**18.4** - A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**18.5** - Havendo impossibilidade por parte da licitante de enviar os arquivos exigidos no Edital durante a sessão pública via sistema eletrônico, o pregoeiro autorizará o envio do respectivo documento para o e-mail a ser indicado.

**18.6** - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial e no sítio eletrônico <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/>.

**18.7** – As modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.

**18.8** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**18.9** Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**19** - As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

**19.1**- Integram o presente Edital:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

- Anexo I** – Especificação Técnica;
- Anexo II** – Modelo de proposta de preços;
- Anexo III** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo IV** – Modelo de Procuração;
- Anexo V** – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF;
- Anexo VI** – Modelo Declaração De Reserva De Cargos Para Pessoa Com Deficiência;
- Anexo VII** – Declaração de enquadramento como ME ou EPP;
- Anexo VIII** - Declaração de Conformidade de Proposta;
- Anexo IX** - Minuta do Contrato;

**18.9** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Venceslau, estado de São Paulo.

Presidente Venceslau, 07 de junho de 2024

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**  
Prefeita Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 48/2024**  
**PROCESSO 536/2024**

### I – OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA RENAME E REMUME) PARA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.ENTREGA PARCELADA.CONFORME ANEXO I**

### II - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento definido no Edital é **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

### IV - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

No caso de defeitos ou imperfeições do produto, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo por outro, com as mesmas mínimas características exigidas neste Termo de Referência, em prazo a ser determinado por este município. O bem deverá ser novo de fábrica, devendo ser transportado e entregue devidamente com o maior cuidado, sob a responsabilidade da empresa contratada. A contratante recusará o recebimento se o objeto for entregue em desconformidade com esta previsão. **PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA EM QUE O MEDICAMENTO FOR ENTREGUE, SOB A PENA DE NÃO SER ACEITO.**

### V – PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega do Pedido de Empenho, diretamente na Farmácia Municipal, localizada na Rua: Visconde de Mauá Nº 2 – Centro – CEP: 19.400-000, das 7:30 ÀS 11:30/ 13:30 ÀS 16:00, em dias de expediente. **PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA EM QUE O MEDICAMENTO FOR ENTREGUE, SOB A PENA DE NÃO SER ACEITO.**

### VI – PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado, pelo Setor de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP, mediante apresentação da Nota Fiscal e recebimento provisório e definitivo do bem, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, **conforme a liberação do Convênio**, após a entrega e emissão do DANFE, com o envio do Arquivo XML ao e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br). Poderá ser efetuado através de cheque nominal **ou** por transferência eletrônica, portanto a empresa vencedora deverá ter conta corrente de pessoa jurídica e informar o número e a agência para o Setor de Tesouraria desta Prefeitura. **Em caso de Convênio a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.** A emissão da nota fiscal deverá respeitar a Instrução Normativa nº 123/1992 e decreto 64/2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

#### **VII – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

Observado o disposto nos artigos 169 e seguintes da Lei nº. 14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização do objeto, assim como o recebimento e conferência do item, serão realizados pela **LIANIR AGUILLAR RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde**, que atestará a entrega do produto e avaliará a correta especificação no documento fiscal correspondente provisoriamente, e posterior no termo de recebimento definitivo que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação do pagamento obedecendo aos prazos da lei de licitação.

O recebimento definitivo do objeto desta licitação somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

A **EMPRESA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto pelos chefes dos setores solicitantes do **MUNICÍPIO**, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

O Município reserva-se o direito de não receber os itens com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal no 14.133/21.

Presidente Venceslau, 07 de junho de 2024.

---

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

### **ANEXO I – COTAS**

**\*\*VIDE FINAL DO ARQUIVO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

### **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*\*VIDE FINAL DO ARQUIVO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

### **ANEXO II**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **PREGÃO nº 48/2024**

(Cabeçalho com TIMBRE DA EMPRESA em todas as folhas constando no mínimo a Razão Social, Nome Fantasia e CNPJ).

| DADOS DO LICITANTE |       |       |
|--------------------|-------|-------|
| Razão Social:      |       |       |
| Endereço:          |       |       |
| CEP:               | Fone: | Fax:  |
| e-mail:            |       | CNPJ: |

| PROPOSTA DE PREÇOS |           |                    |             |            |                      |                   |
|--------------------|-----------|--------------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| Nº do Item         | Descrição | Marca/ Procedência | Unidade     | Quantidade | Preço unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| x                  | xxxxxxx   | Xxxx               | xx          | xx         | xx,xx                | xx,xx             |
| Total:             |           |                    | R\$ xxxx,xx |            |                      |                   |

**Prazo de Entrega:** em até 10 (vinte) dias após a entrega do Pedido de Empenho e assinatura do Contrato.

**Prazo de validade da proposta:** mínimo 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento, em até 30 (trinta) dias, conforme Liberação do Convênio, após a entrega e emissão do DANFE, com o envio do Arquivo XML ao e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br). O pagamento poderá ser efetuado através de cheque nominal ou por transferência eletrônica, portanto a empresa vencedora deverá ter conta corrente de pessoa jurídica e informar o número e a agência para o Setor de Tesouraria desta Prefeitura. **Em caso de Convênio a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

**DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as Especificações Técnicas exigidas no Anexo I.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*  
**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa \_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 63º, I da Lei 14.133/2021, declara, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

### ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, nomeia seu(sua) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, com poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, referentes ao Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**ASSINATURA**

**(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações* **ANEXO V**

#### **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º** **DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_ Ref.: (identificação da licitação)  
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF  
nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, de 01  
de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz SIM ( ) OU NÃO ( )

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações* **ANEXO VI**

#### **MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

(local e data)

---

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações* **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME, EPP OU MEI** **(SOMENTE PARA AS EMPRESAS ME, EPP OU MEI)**

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, com sede  
à \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ estado  
de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como ME ( ), EPP ( )  
) ou MEI ( ) e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, estando apta, portanto a exercer o  
direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme disposição  
contida no presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

### **ANEXO VIII**

#### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA**

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, com sede  
à \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ estado  
de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação  
que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos  
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas  
convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega  
das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras  
normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

### ANEXO IX

### MINUTA DO CONTRATO

### PROCESSO Nº 536/2024

### PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2024

### CONTRATO N.º ...../2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado **a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, inscrita no CNPJ nº 46.476.131/0001-40, doravante denominada **“CONTRATANTE”**, neste ato representada pela Sra. Barbara Medeiros Vilches, Prefeita Municipal, e, de outro lado, pela Empresa ....., com sede ....., na cidade de ....., fone ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada pelo Sr (a) ....., RG nº ....., CPF nº ....., doravante denominada **“CONTRATADA”**, tem, entre si, justo e acordado, o presente **CONTRATO**, da forma a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA RENAME E REMUME) PARA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.ENTREGA PARCELADA.CONFORME ANEXO I**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** – Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega do Pedido de Empenho, diretamente na Farmácia Municipal, localizada na Rua: Visconde de Mauá Nº 2 – Centro – CEP: 19.400-000, das 7:30 ÀS 11:30/ 13:30 ÀS 16:00, em dias de expediente. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA EM QUE O MEDICAMENTO FOR ENTREGUE, SOB A PENA DE NÃO SER ACEITO acompanhado do respectivo **DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**. O Arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada ao e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br) para sua validação.

**2.1** – Deverão estar de acordo com as descrições contidas no **Anexo I**, serem novos e estarem aptos para o uso.

**2.2** - Correrão por conta da(s) contratada(s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** - Os valores unitários do produto constam na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNT | V. TOTAL |
|------|-----------|------------|-----------|----------|
|      |           |            |           |          |

**3.2** – Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$......(.....);

**3.3** – O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevir fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para justa remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### Setor de Compras e Licitações

requerer o equilíbrio financeiro deste (Art. 65, II, d) e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pela Senhora Prefeita através de aditamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do DANFE, e depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica, no e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br) depois de certificado o recebimento definitivo do objeto, através de cheque nominal a ser retirado no Setor de Tesouraria desta Municipalidade, ou depósito em conta. **Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.** A emissão da nota fiscal deverá respeitar a Instrução Normativa nº 123/1992 e decreto 64/2023.

### CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**5.1** - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos Empenhos, no local e endereço indicados, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

**5.2** - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**5.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.4** - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 60 (SESSENTA) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 6.1 - DA CONTRATADA:

**a)** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente **CONTRATO**, bem como as suas cláusulas, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

**b)** Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

**c)** Indicar, no ato da assinatura deste **CONTRATO** e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução dos serviços;

**d)** Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste **CONTRATO**, durante toda a sua vigência, a pedido da **CONTRATANTE**;

**e)** Cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;

**f)** Transportar os itens objeto deste contrato, por sua conta e risco, até o local da entrega;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

- g) Responsabilizar-se pela entrega dos itens, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de defeito ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste **CONTRATO**, sobre pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- h) Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** com respeito à execução deste **CONTRATO**;
- i) Responsabilizar pela garantia dos itens;
- j) Respeitar as normas e procedimentos da **CONTRATANTE** relativos ao acesso de terceiros às suas dependências.

#### **6.2 – DA CONTRATANTE:**

- a) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto deste **CONTRATO**, fixando-lhe, quando não pactuado neste **CONTRATO**, prazo para corrigi-la;
- b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega do (s) item (s), desde que devidamente identificado;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste **CONTRATO**, bem como dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.
- d) Efetuar o pagamento do(s) item(s) em até 30 (trinta) dias, após a entrega, com a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, e apresentação dos documentos fiscais devidos com a emissão da Nota Fiscal e o envio do Arquivo XML ao e-mail: [nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

- 7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º da Lei federal nº. 14.133/2021.
- 7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal 14.133/21, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.
- 7.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
- 7.4 - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue.
- 7.5 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- 7.5.1 - Atraso superior a 05 (cinco) dias corridos, multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- 7.6 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela EMPRESA por meio de guia própria emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 7.7 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL**

- 8.1 - A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 104, IV da Lei nº 14.133/21 e alterações, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto no artigo 155 do mesmo ordenamento legal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

### *Setor de Compras e Licitações*

8.2 - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADO, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

### **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A **CONTRATANTE** manterá profissionais legalmente habilitados para acompanhar a execução do objeto do presente **CONTRATO**, neste ato nomeado a Sra. **LIANIR AGUILLAR RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde** exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhes ainda a verificação do produto entregue, para fins de pagamento e demais exigências legais, inclusive para o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO**.

9.2 - A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ADITAMENTO**

10.1 - As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a adequar o presente contrato a fins público que busca a **CONTRATADA**, serão formalizados igualmente por Termos Aditivos ao Contrato original.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1 - O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e contratos nº 14.133/21, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

12.2 - As partes de comum acordo elegem o foro da cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões originadas pelo presente instrumento.

12.3 - E por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Venceslau, 07. de junho de 2024

---

**CONTRATANTE**  
**BARBARA MEDEIROS VILCHES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO, Secretária**  
**Municipal de Saúde**

---

**NAILA YURI OKADO SOARES Secretária**  
**Municipal de Finanças**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 1

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                                     | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                    | FR    | 300        |
| Descr.Detalhada: ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO   |       |            |
| Observação                                                                                        |       |            |
| ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                    | FR    | 900        |
| Descr.Detalhada: ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO   |       |            |
| Observação                                                                                        |       |            |
| ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                  | FR    | 100        |
| Descr.Detalhada: ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                                        |       |            |
| ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                  | FR    | 300        |
| Descr.Detalhada: ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                                        |       |            |
| ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO                                                                    | EN    | 1.875      |
| Descr.Detalhada:                                                                                  |       |            |
| Observação ENVELOPE DE 5 G - MEDICAMENTO                                                          |       |            |
| ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO                                                                    | EN    | 5.625      |
| Descr.Detalhada:                                                                                  |       |            |
| Observação ENVELOPE DE 5 G - MEDICAMENTO                                                          |       |            |
| ACICLOVIR 200MG                                                                                   | CP    | 1.250      |
| Descr.Detalhada: ACICLOVIR 200MG                                                                  |       |            |
| Observação                                                                                        |       |            |
| ACICLOVIR 200MG                                                                                   | CP    | 3.750      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 2

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                   | Unid. | Quantidade |
|-------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: ACICLOVIR 200MG                |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G                      | TB    | 87         |
| Descr.Detalhada: ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G     |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G                      | TB    | 263        |
| Descr.Detalhada: ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G     |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACIDO ACETILSALICICO 100MG                      | CP    | 50.000     |
| Descr.Detalhada: ACIDO ACETILSALICICO 100MG     |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACIDO ACETILSALICICO 100MG                      | CP    | 150.000    |
| Descr.Detalhada: ACIDO ACETILSALICICO 100MG     |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML                  | FR    | 65         |
| Descr.Detalhada: ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML                  | FR    | 195        |
| Descr.Detalhada: ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACIDO FOLICO 5 MG                               | CP    | 7.500      |
| Descr.Detalhada: ACIDO FOLICO 5 MG              |       |            |
| Observação                                      |       |            |
| ACIDO FOLICO 5 MG                               | CP    | 22.500     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 3

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                               | Unid. | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: ACIDO FOLICO 5 MG                          |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ACIDO VALPROICO 250MG                                       | CP    | 15.000     |
| Descr.Detalhada: ACIDO VALPROICO 250MG                      |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ACIDO VALPROICO 250MG                                       | CP    | 45.000     |
| Descr.Detalhada: ACIDO VALPROICO 250MG                      |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ACIDO VALPROICO 500MG                                       | CP    | 7.500      |
| Descr.Detalhada: ACIDO VALPROICO 500MG                      |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ACIDO VALPROICO 500MG                                       | CP    | 22.500     |
| Descr.Detalhada: ACIDO VALPROICO 500MG                      |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| AGUA PARA INJETAVEIS - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML               | FR    | 125        |
| Descr.Detalhada:                                            |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| AGUA PARA INJETAVEIS - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML               | FR    | 375        |
| Descr.Detalhada:                                            |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSAO ORAL 10 ML                  | FR    | 175        |
| Descr.Detalhada: ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSAO ORAL 10 ML |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSAO ORAL 10 ML                  | FR    | 525        |





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 4

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                               | Unid. | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSAO ORAL 10 ML |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALBENDAZOL 400MG                                            | CP    | 100        |
| Descr.Detalhada: ALBENDAZOL 400MG                           |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALBENDAZOL 400MG                                            | CP    | 300        |
| Descr.Detalhada: ALBENDAZOL 400MG                           |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALENDRONATO SODICO 70MG                                     | CP    | 550        |
| Descr.Detalhada: ALENDRONATO SODICO 70MG                    |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALENDRONATO SODICO 70MG                                     | CP    | 1.650      |
| Descr.Detalhada: ALENDRONATO SODICO 70MG                    |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALOPURINOL 100MG                                            | CP    | 6.750      |
| Descr.Detalhada: ALOPURINOL 100MG                           |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALOPURINOL 100MG                                            | CP    | 20.250     |
| Descr.Detalhada: ALOPURINOL 100MG                           |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALOPURINOL 300MG                                            | CP    | 3.125      |
| Descr.Detalhada: ALOPURINOL 300MG                           |       |            |
| Observação                                                  |       |            |
| ALOPURINOL 300MG                                            | CP    | 9.375      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 5

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                           | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: ALOPURINOL 300MG       |       |            |
| Observação                              |       |            |
| ALPRAZOLAM 0,5 MG                       | CP    | 11.250     |
| Descr.Detalhada: ALPRAZOLAM 0,5 MG      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| ALPRAZOLAM 0,5 MG                       | CP    | 33.750     |
| Descr.Detalhada: ALPRAZOLAM 0,5 MG      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| ALPRAZOLAM 1,0 MG                       | CP    | 32.250     |
| Descr.Detalhada: ALPRAZOLAM 1,0 MG      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| ALPRAZOLAM 1,0 MG                       | CP    | 96.750     |
| Descr.Detalhada: ALPRAZOLAM 1,0 MG      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| AMINOFILINA 100 MG                      | CP    | 375        |
| Descr.Detalhada: AMINOFILINA 100 MG     |       |            |
| Observação                              |       |            |
| AMINOFILINA 100 MG                      | CP    | 1.125      |
| Descr.Detalhada: AMINOFILINA 100 MG     |       |            |
| Observação                              |       |            |
| AMIODARONA 200MG                        | CP    | 4.500      |
| Descr.Detalhada: AMIODARONA 200MG       |       |            |
| Observação                              |       |            |
| AMIODARONA 200MG                        | CP    | 13.500     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 6

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                       | Unid. | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: AMIODARONA 200MG                                                   |       |            |
| Observação                                                                          |       |            |
| AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO DE 150ML                                               | FR    | 50         |
| Descr.Detalhada:                                                                    |       |            |
| Observação                                                                          |       |            |
| AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO DE 150ML                                               | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada:                                                                    |       |            |
| Observação                                                                          |       |            |
| AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG                                     | CP    | 2.625      |
| Descr.Detalhada: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 21 COMPRIMIDOS                                             |       |            |
| AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG                                     | CP    | 7.875      |
| Descr.Detalhada: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 21 COMPRIMIDOS                                             |       |            |
| AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML                               | FR    | 25         |
| Descr.Detalhada: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML FRASCO 75 ML |       |            |
| Observação                                                                          |       |            |
| AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML                               | FR    | 75         |
| Descr.Detalhada: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML FRASCO 75 ML |       |            |
| Observação                                                                          |       |            |
| AMOXICILINA DE 500MG                                                                | CP    | 3.412      |
| Descr.Detalhada:                                                                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 21 COMPRIMIDOS                                             |       |            |
| AMOXICILINA DE 500MG                                                                | CP    | 10.238     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 7

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                       | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 21 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| ATENOLOL 50 MG                                                      | CP    | 7.500      |
| Descr.Detalhada: ATENOLOL 50 MG                                     |       |            |
| Observação                                                          |       |            |
| ATENOLOL 50 MG                                                      | CP    | 22.500     |
| Descr.Detalhada: ATENOLOL 50 MG                                     |       |            |
| Observação                                                          |       |            |
| AZITROMICINA 500MG                                                  | CP    | 2.000      |
| Descr.Detalhada: AZITROMICINA 500MG                                 |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 5 COMPRIMIDOS                              |       |            |
| AZITROMICINA 500MG                                                  | CP    | 6.000      |
| Descr.Detalhada: AZITROMICINA 500MG                                 |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 5 COMPRIMIDOS                              |       |            |
| AZITROMICINA PO SUSPENSAO ORAL 40MG/ML 15 ML                        | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada: AZITROMICINA PO SUSPENSAO ORAL 40MG/ML 15 ML       |       |            |
| Observação                                                          |       |            |
| AZITROMICINA PO SUSPENSAO ORAL 40MG/ML 15 ML                        | FR    | 450        |
| Descr.Detalhada: AZITROMICINA PO SUSPENSAO ORAL 40MG/ML 15 ML       |       |            |
| Observação                                                          |       |            |
| BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) | UN    | 37         |
| Descr.Detalhada:                                                    |       |            |
| Observação                                                          |       |            |
| BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) | UN    | 113        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 8

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                    | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BESILATO DE ANLODIPINO 5MG                       | CP    | 17.250     |
| Descr.Detalhada: BESILATO DE ANLODIPINO 5MG      |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BESILATO DE ANLODIPINO 5MG                       | CP    | 51.750     |
| Descr.Detalhada: BESILATO DE ANLODIPINO 5MG      |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BIPERIDENO 2 MG                                  | CP    | 15.000     |
| Descr.Detalhada: BIPERIDENO 2 MG                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BIPERIDENO 2 MG                                  | CP    | 45.000     |
| Descr.Detalhada: BIPERIDENO 2 MG                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BROMOPRIDA 10MG                                  | CP    | 8.750      |
| Descr.Detalhada: BROMOPRIDA 10MG                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BROMOPRIDA 10MG                                  | CP    | 26.250     |
| Descr.Detalhada: BROMOPRIDA 10MG                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML                  | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada: BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML                  | FR    | 450        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 9

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                    | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES         | FR    | 75         |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES         | FR    | 225        |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL 200 DOSES         | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL 200 DOSES         | FR    | 450        |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES         | FR    | 50         |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES         | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA          | CP    | 6.000      |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA          | CP    | 18.000     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 10

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                        | Unid. | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML                  | FR    | 30         |
| Descr.Detalhada: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML                  | FR    | 90         |
| Descr.Detalhada: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO                              | CP    | 2.750      |
| Descr.Detalhada: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO             |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO                              | CP    | 8.250      |
| Descr.Detalhada: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO             |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML                             | FR    | 37         |
| Descr.Detalhada: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML            |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML                             | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML            |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| CARBAMAZEPINA 200MG                                                  | CP    | 15.000     |
| Descr.Detalhada: CARBAMAZEPINA 200MG                                 |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| 0 CARBAMAZEPINA 200MG                                                | CP    | 45.000     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 11

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                            | Unid. | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: CARBAMAZEPINA 200MG                                                     |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                  | FR    | 70         |
| Descr.Detalhada: CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                  | FR    | 210        |
| Descr.Detalhada: CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI        | CP    | 4.250      |
| Descr.Detalhada:                                                                         |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI        | CP    | 12.750     |
| Descr.Detalhada:                                                                         |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE 600MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI        | CP    | 5.000      |
| Descr.Detalhada:                                                                         |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE 600MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI        | CP    | 15.000     |
| Descr.Detalhada:                                                                         |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG ( EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO )                             | CP    | 4.500      |
| Descr.Detalhada:                                                                         |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG ( EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO )                             | CP    | 13.500     |





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 12

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                              | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                           |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARBONATO DE LITIO 300 MG                  | CP    | 7.000      |
| Descr.Detalhada: CARBONATO DE LITIO 300 MG |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARBONATO DE LITIO 300 MG                  | CP    | 21.000     |
| Descr.Detalhada: CARBONATO DE LITIO 300 MG |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARVEDIOL 12,5 MG                          | CP    | 6.500      |
| Descr.Detalhada: CARVEDIOL 12,5 MG         |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARVEDIOL 12,5 MG                          | CP    | 19.500     |
| Descr.Detalhada: CARVEDIOL 12,5 MG         |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARVEDIOL 25MG                             | CP    | 6.500      |
| Descr.Detalhada: CARVEDIOL 25MG            |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARVEDIOL 25MG                             | CP    | 19.500     |
| Descr.Detalhada: CARVEDIOL 25MG            |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARVEDIOL 3,125 MG                         | CP    | 6.750      |
| Descr.Detalhada: CARVEDIOL 3,125 MG        |       |            |
| Observação                                 |       |            |
| CARVEDIOL 3,125 MG                         | CP    | 20.250     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 13

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                            | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: CARVEDILOL 3,125 MG                                     |       |            |
| Observação                                                               |       |            |
| CARVEDILOL 6,25 MG                                                       | CP    | 11.000     |
| Descr.Detalhada: CARVEDILOL 6,25 MG                                      |       |            |
| Observação                                                               |       |            |
| CARVEDILOL 6,25 MG                                                       | CP    | 33.000     |
| Descr.Detalhada: CARVEDILOL 6,25 MG                                      |       |            |
| Observação                                                               |       |            |
| CASTANHA DA INDIA 100MG                                                  | CP    | 7.500      |
| Descr.Detalhada:                                                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS<br>CASTANHA DA INDIA 100MG |       |            |
|                                                                          | CP    | 22.500     |
| Descr.Detalhada:                                                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS                            |       |            |
| CEFALEXINA 250 MG / 5 ML (5%) PO P/ SUSPENSAO ORAL                       | FR    | 25         |
| Descr.Detalhada: FRASCO DE 100 ML                                        |       |            |
| Observação                                                               |       |            |
| CEFALEXINA 250 MG / 5 ML (5%) PO P/ SUSPENSAO ORAL                       | FR    | 75         |
| Descr.Detalhada: FRASCO DE 100 ML                                        |       |            |
| Observação                                                               |       |            |
| CEFALEXINA DE 500MG                                                      | CP    | 3.000      |
| Descr.Detalhada:                                                         |       |            |
| Observação                                                               |       |            |
| CEFALEXINA DE 500MG                                                      | CP    | 9.000      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 14

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                           | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                        |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOCONAZOL 200 MG                                      | CP    | 300        |
| Descr.Detalhada: CETOCONAZOL 200 MG                     |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOCONAZOL 200 MG                                      | CP    | 900        |
| Descr.Detalhada: CETOCONAZOL 200 MG                     |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR                          | TB    | 162        |
| Descr.Detalhada: CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR         |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR                          | TB    | 488        |
| Descr.Detalhada: CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR         |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML                  | FR    | 75         |
| Descr.Detalhada: CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML                  | FR    | 225        |
| Descr.Detalhada: CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOPROFENO GOTAS 20MG/ML 20 ML                         | FR    | 50         |
| Descr.Detalhada:                                        |       |            |
| Observação                                              |       |            |
| CETOPROFENO GOTAS 20MG/ML 20 ML                         | FR    | 150        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 15

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                           | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                        |       |            |
| Observação                              |       |            |
| CILOSTAZOL 100 MG                       | CP    | 5.625      |
| Descr.Detalhada: CILOSTAZOL 100 MG      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| CILOSTAZOL 100 MG                       | CP    | 16.875     |
| Descr.Detalhada: CILOSTAZOL 100 MG      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| CILOSTAZOL 50 MG                        | CP    | 4.500      |
| Descr.Detalhada: CILOSTAZOL 50 MG       |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| CILOSTAZOL 50 MG                        | CP    | 13.500     |
| Descr.Detalhada: CILOSTAZOL 50 MG       |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS |       |            |
| CINARIZINA 75MG                         | CP    | 6.250      |
| Descr.Detalhada: CINARIZINA 75MG        |       |            |
| Observação                              |       |            |
| CINARIZINA 75MG                         | CP    | 18.750     |
| Descr.Detalhada: CINARIZINA 75MG        |       |            |
| Observação                              |       |            |
| CIPROFLOXACINO 500MG                    | CP    | 3.250      |
| Descr.Detalhada: CIPROFLOXACINO 500MG   |       |            |
| Observação                              |       |            |
| CIPROFLOXACINO 500MG                    | CP    | 9.750      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 16

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                            | Unid. | Quantidade |
|----------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: CIPROFLOXACINO 500MG                    |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| CITALOPRAM 20MG                                          | CP    | 30.000     |
| Descr.Detalhada: CITALOPRAM 20MG                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                  |       |            |
| CITALOPRAM 20MG                                          | CP    | 90.000     |
| Descr.Detalhada: CITALOPRAM 20MG                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                  |       |            |
| CLONAZEPAN 2 MG                                          | CP    | 25.000     |
| Descr.Detalhada: CLONAZEPAN 2 MG                         |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| CLONAZEPAN 2 MG                                          | CP    | 75.000     |
| Descr.Detalhada: CLONAZEPAN 2 MG                         |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML                  | FR    | 675        |
| Descr.Detalhada: CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML                  | FR    | 2.025      |
| Descr.Detalhada: CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| CLOPIDOGREL 75MG                                         | CAP   | 16.000     |
| Descr.Detalhada: CLOPIDOGREL 75MG                        |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| CLOPIDOGREL 75MG                                         | CAP   | 48.000     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 17

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                                      | Unid. | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: CLOPIDOGREL 75MG                                                                  |       |            |
| Observação                                                                                         |       |            |
| CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 50 ML COM VALVULA SPRAY                                        | FR    | 37         |
| Descr.Detalhada:                                                                                   |       |            |
| Observação                                                                                         |       |            |
| CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 50 ML COM VALVULA SPRAY                                        | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada:                                                                                   |       |            |
| Observação                                                                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                    | FR    | 225        |
| Descr.Detalhada:                                                                                   |       |            |
| Observação                                                                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                    | FR    | 675        |
| Descr.Detalhada:                                                                                   |       |            |
| Observação                                                                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                  | FR    | 112        |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                  | FR    | 338        |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG                                                                   | CP    | 29.500     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 18

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                      | Unid. | Quantidade |
|----------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG  |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG                   | CP    | 88.500     |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG  |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG                    | CP    | 750        |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG   |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG                    | CP    | 2.250      |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG   |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG                    | CP    | 3.500      |
| Descr.Detalhada:                                   |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG                    | CP    | 10.500     |
| Descr.Detalhada:                                   |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG                  | CP    | 3.150      |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG                  | CP    | 9.450      |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG |       |            |
| Observação                                         |       |            |
| CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG                   | CP    | 2.475      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 19

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                     | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG                  | CP    | 7.425      |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG                     | CAP   | 22.250     |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG    |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG                     | CAP   | 66.750     |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG    |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG                  | CP    | 2.250      |
| Descr.Detalhada:                                  |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG                  | CP    | 6.750      |
| Descr.Detalhada:                                  |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG                    | CP    | 1.625      |
| Descr.Detalhada:                                  |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG                    | CP    | 4.875      |
| Descr.Detalhada:                                  |       |            |
| Observação                                        |       |            |
| CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG                   | CP    | 4.000      |





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 20

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                    | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG                  | CP    | 12.000     |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG                    | CP    | 60.000     |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG                    | CP    | 180.000    |
| Descr.Detalhada:                                 |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG                      | CP    | 11.250     |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG     |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG                      | CP    | 33.750     |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG     |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG                     | CP    | 875        |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG    |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG                     | CP    | 2.625      |
| Descr.Detalhada: CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG    |       |            |
| Observação                                       |       |            |
| COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G             | TB    | 150        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 21

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                           | Unid. | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G                   |       |            |
| Observação                                                              |       |            |
| COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G                                    | TB    | 450        |
| Descr.Detalhada: COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G                   |       |            |
| Observação                                                              |       |            |
| COMPLEXO B                                                              | CP    | 10.250     |
| Descr.Detalhada: COMPLEXO B                                             |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS                                 |       |            |
| COMPLEXO B                                                              | CP    | 30.750     |
| Descr.Detalhada: COMPLEXO B                                             |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS                                 |       |            |
| DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML                                              | FR    | 38         |
| Descr.Detalhada: DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML                             |       |            |
| Observação                                                              |       |            |
| DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML                                              | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada: DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML                             |       |            |
| Observação                                                              |       |            |
| DEXAMETASONA 4MG                                                        | CP    | 625        |
| Descr.Detalhada: DEXAMETASONA 4MG                                       |       |            |
| Observação                                                              |       |            |
| DEXAMETASONA 4MG                                                        | CP    | 1.875      |
| Descr.Detalhada: DEXAMETASONA 4MG                                       |       |            |
| Observação                                                              |       |            |
| DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML | FR    | 37         |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 22

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                                  | Unid. | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML      |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML                        | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada: DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML      |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG / G (0,1%) CREME                                                    | BS    | 100        |
| Descr.Detalhada:                                                                               |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG / G (0,1%) CREME                                                    | BS    | 300        |
| Descr.Detalhada:                                                                               |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DEXCLORFENIRAMINA 2MG                                                                          | CP    | 2.000      |
| Descr.Detalhada: DEXCLORFENIRAMINA 2MG                                                         |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DEXCLORFENIRAMINA 2MG                                                                          | CP    | 6.000      |
| Descr.Detalhada: DEXCLORFENIRAMINA 2MG                                                         |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML                  | FR    | 162        |
| Descr.Detalhada: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML                  | FR    | 488        |
| Descr.Detalhada: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| DIAZEPAM 10MG                                                                                  | CP    | 8.750      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 23

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                        | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: DIAZEPAM 10MG                                                       |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DIAZEPAM 10MG                                                                        | CP    | 26.250     |
| Descr.Detalhada: DIAZEPAM 10MG                                                       |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DIAZEPAM 5MG                                                                         | CP    | 2.375      |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DIAZEPAM 5MG                                                                         | CP    | 7.125      |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG                  | CP    | 4.250      |
| Descr.Detalhada: DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG                  | CP    | 12.750     |
| Descr.Detalhada: DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DILTIAZEM 30 MG                                                                      | CP    | 2.750      |
| Descr.Detalhada: DILTIAZEM 30 MG                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DILTIAZEM 30 MG                                                                      | CP    | 8.250      |
| Descr.Detalhada: DILTIAZEM 30 MG                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG                                                    | CP    | 120.000    |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 24

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                   | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG                              |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS                                   |       |            |
| DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG                                               | CP    | 360.000    |
| Descr.Detalhada: DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG                              |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS                                   |       |            |
| DIPIRONA 300MG+CAFEINA 50MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG                         | CP    | 4.375      |
| Descr.Detalhada:                                                                |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 10 COMPRIMIDOS                                         |       |            |
| DIPIRONA 300MG+CAFEINA 50MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG                         | CP    | 13.125     |
| Descr.Detalhada:                                                                |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 10 COMPRIMIDOS                                         |       |            |
| DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML                  | FR    | 27         |
| Descr.Detalhada: DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML |       |            |
| Observação                                                                      |       |            |
| DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML                  | FR    | 83         |
| Descr.Detalhada: DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML |       |            |
| Observação                                                                      |       |            |
| DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML                                                   | FR    | 375        |
| Descr.Detalhada: DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML                                  |       |            |
| Observação                                                                      |       |            |
| DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML                                                   | FR    | 1.125      |
| Descr.Detalhada: DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML                                  |       |            |
| Observação                                                                      |       |            |
| DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO                                                | CP    | 16.500     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 25

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                         | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO                                                      | CP    | 49.500     |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| DROPROPIZINA 3 MG / ML XAROPE                                                         | FR    | 100        |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| DROPROPIZINA 3 MG / ML XAROPE                                                         | FR    | 300        |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL                  | AMP   | 15         |
| Descr.Detalhada: ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL                  | AMP   | 45         |
| Descr.Detalhada: ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML                                                     | SER   | 10         |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML                                                     | SER   | 30         |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| ESPIRONOLACTONA 25MG                                                                  | CP    | 16.000     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 26

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                        | Unid. | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: ESPIRONOLACTONA 25MG                                |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                              |       |            |
| ESPIRONOLACTONA 25MG                                                 | CP    | 48.000     |
| Descr.Detalhada: ESPIRONOLACTONA 25MG                                |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                              |       |            |
| ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 G                                     | TB    | 30         |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 G                                     | TB    | 90         |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| ETILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG 0,15MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDO | CT    | 25         |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| ETILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG 0,15MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDO | CT    | 75         |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| FENITOÍNA 100MG                                                      | CP    | 2.500      |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| FENITOÍNA 100MG                                                      | CP    | 7.500      |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| FENOBARBITAL 100MG                                                   | CP    | 3.000      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 27

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                            | Unid. | Quantidade |
|----------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: FENOBARBITAL 100MG                      |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| FENOBARBITAL 100MG                                       | CP    | 9.000      |
| Descr.Detalhada: FENOBARBITAL 100MG                      |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20ML                   | FR    | 10         |
| Descr.Detalhada: FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20 ML |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20ML                   | FR    | 30         |
| Descr.Detalhada: FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20 ML |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| FINASTERIDA 5MG                                          | CP    | 11.250     |
| Descr.Detalhada:                                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                  |       |            |
| FINASTERIDA 5MG                                          | CP    | 33.750     |
| Descr.Detalhada:                                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                  |       |            |
| FLUCONAZOL 150 MG                                        | CAP   | 525        |
| Descr.Detalhada: FLUCONAZOL 150 MG                       |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| FLUCONAZOL 150 MG                                        | CAP   | 1.575      |
| Descr.Detalhada: FLUCONAZOL 150 MG                       |       |            |
| Observação                                               |       |            |
| FOLINATO DE CALCIO 15 MG                                 | CP    | 125        |





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 28

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                          | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                       |       |            |
| Observação                                             |       |            |
| FOLINATO DE CALCIO 15 MG                               | CP    | 375        |
| Descr.Detalhada:                                       |       |            |
| Observação                                             |       |            |
| FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG                             | CP    | 12.500     |
| Descr.Detalhada: FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG            |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                |       |            |
| FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG                             | CP    | 37.500     |
| Descr.Detalhada: FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG            |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                |       |            |
| GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG                  | CP    | 33.000     |
| Descr.Detalhada: GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG |       |            |
| Observação                                             |       |            |
| GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG                  | CP    | 99.000     |
| Descr.Detalhada: GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG |       |            |
| Observação                                             |       |            |
| GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG                  | CP    | 45.500     |
| Descr.Detalhada: GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG |       |            |
| Observação                                             |       |            |
| GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG                  | CP    | 136.500    |
| Descr.Detalhada: GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG |       |            |
| Observação                                             |       |            |
| GLIMEPIRIDA 2MG                                        | CP    | 3.750      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 29

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                     | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: GLIMEPIRIDA 2MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| GLIMEPIRIDA 2MG                   | CP    | 11.250     |
| Descr.Detalhada: GLIMEPIRIDA 2MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| GLIMEPIRIDA 4MG                   | CP    | 3.750      |
| Descr.Detalhada: GLIMEPIRIDA 4MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| GLIMEPIRIDA 4MG                   | CP    | 11.250     |
| Descr.Detalhada: GLIMEPIRIDA 4MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| HALOPERIDOL 1MG                   | CP    | 7.000      |
| Descr.Detalhada: HALOPERIDOL 1MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| HALOPERIDOL 1MG                   | CP    | 21.000     |
| Descr.Detalhada: HALOPERIDOL 1MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| HALOPERIDOL 5MG                   | CP    | 5.500      |
| Descr.Detalhada: HALOPERIDOL 5MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| HALOPERIDOL 5MG                   | CP    | 16.500     |
| Descr.Detalhada: HALOPERIDOL 5MG  |       |            |
| Observação                        |       |            |
| HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML | AMP   | 50         |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 30

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                         | Unid. | Quantidade |
|-------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML     |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML                     | AMP   | 150        |
| Descr.Detalhada: HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML     |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| HIPROMELOSE 3 MG / ML + DEXTRANA 70 1 MG / ML COLIRIO | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada:                                      |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| HIPROMELOSE 3 MG / ML + DEXTRANA 70 1 MG / ML COLIRIO | FR    | 450        |
| Descr.Detalhada:                                      |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| IBUPROFENO 300MG                                      | CP    | 2.500      |
| Descr.Detalhada:                                      |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| IBUPROFENO 300MG                                      | CP    | 7.500      |
| Descr.Detalhada:                                      |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML                          | FR    | 162        |
| Descr.Detalhada: IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML         |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML                          | FR    | 488        |
| Descr.Detalhada: IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML         |       |            |
| Observação                                            |       |            |
| IMIPRAMINA 25MG                                       | CP    | 4.500      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 31

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                        | Unid. | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: IMIPRAMINA 25MG                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| IMIPRAMINA 25MG                                                      | CP    | 13.500     |
| Descr.Detalhada: IMIPRAMINA 25MG                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| ISOSSORBIDA 10MG                                                     | CP    | 875        |
| Descr.Detalhada: ISOSSORBIDA 10MG                                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                              |       |            |
| ISOSSORBIDA 10MG                                                     | CP    | 2.625      |
| Descr.Detalhada: ISOSSORBIDA 10MG                                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                              |       |            |
| ITRACONAZOL 100MG                                                    | CP    | 225        |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| ITRACONAZOL 100MG                                                    | CP    | 675        |
| Descr.Detalhada:                                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| IVERMECTINA 6MG                                                      | CP    | 300        |
| Descr.Detalhada: IVERMECTINA 6MG                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| IVERMECTINA 6MG                                                      | CP    | 900        |
| Descr.Detalhada: IVERMECTINA 6MG                                     |       |            |
| Observação                                                           |       |            |
| LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO | FR    | 350        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 32

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                         | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                  | FR    | 1.050      |
| Descr.Detalhada: LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO                                           | CP    | 17.550     |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO                                           | CP    | 52.650     |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA                      | CAP   | 2.625      |
| Descr.Detalhada: LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA     |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA                      | CAP   | 7.875      |
| Descr.Detalhada: LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA     |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO                                           | CP    | 5.500      |
| Descr.Detalhada: LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO                          |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO                                           | CP    | 16.500     |
| Descr.Detalhada: LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO                          |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| LEVOFLOXACINO 500MG                                                                   | CP    | 376        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 33

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                           | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: LEVOFLOXACINO 500MG    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 7 COMPRIMIDOS  |       |            |
| LEVOFLOXACINO 500MG                     | CP    | 1.129      |
| Descr.Detalhada: LEVOFLOXACINO 500MG    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 7 COMPRIMIDOS  |       |            |
| LEVOMEPROMAZINA 100 MG                  | CP    | 5.125      |
| Descr.Detalhada: LEVOMEPROMAZINA 100 MG |       |            |
| Observação                              |       |            |
| LEVOMEPROMAZINA 100 MG                  | CP    | 15.375     |
| Descr.Detalhada: LEVOMEPROMAZINA 100 MG |       |            |
| Observação                              |       |            |
| LEVOMEPROMAZINA 25 MG                   | CP    | 6.000      |
| Descr.Detalhada: LEVOMEPROMAZINA 25 MG  |       |            |
| Observação                              |       |            |
| LEVOMEPROMAZINA 25 MG                   | CP    | 18.000     |
| Descr.Detalhada: LEVOMEPROMAZINA 25 MG  |       |            |
| Observação                              |       |            |
| LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20 ML           | FR    | 67         |
| Descr.Detalhada:                        |       |            |
| Observação                              |       |            |
| LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20 ML           | FR    | 203        |
| Descr.Detalhada:                        |       |            |
| Observação                              |       |            |
| LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG             | CP    | 12.500     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 34

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                       | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG                        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG                                         | CP    | 37.500     |
| Descr.Detalhada: LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG                        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG                                          | CP    | 30.625     |
| Descr.Detalhada: LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG                                          | CP    | 91.875     |
| Descr.Detalhada: LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG                                          | CP    | 25.000     |
| Descr.Detalhada: LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG                                          | CP    | 75.000     |
| Descr.Detalhada: LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG                         |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LORATADINA 10MG                                                     | CP    | 1.800      |
| Descr.Detalhada: LORATADINA 10MG                                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LORATADINA 10MG                                                     | CP    | 5.400      |
| Descr.Detalhada: LORATADINA 10MG                                    |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS                             |       |            |
| LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML | FR    | 175        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 35

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                        | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML                  | FR    | 525        |
| Descr.Detalhada: LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG / ML SUSPENSAO INJETAVEL                          | AMP   | 50         |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG / ML SUSPENSAO INJETAVEL                          | AMP   | 150        |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| MELOXICAM 15MG                                                                       | CP    | 1.625      |
| Descr.Detalhada: MELOXICAM 15MG                                                      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| MELOXICAM 15MG                                                                       | CP    | 4.875      |
| Descr.Detalhada: MELOXICAM 15MG                                                      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG                                                           | CP    | 27.750     |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                              |       |            |
| MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG                                                           | CP    | 83.250     |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                              |       |            |
| METFORMINA 850 MG                                                                    | CP    | 15.000     |





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 36

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                 | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: METFORMINA 850 MG            |       |            |
| Observação                                    |       |            |
| METFORMINA 850 MG                             | CP    | 45.000     |
| Descr.Detalhada: METFORMINA 850 MG            |       |            |
| Observação                                    |       |            |
| METILDOPA 250MG                               | CP    | 3.125      |
| Descr.Detalhada: METILDOPA 250MG              |       |            |
| Observação                                    |       |            |
| METILDOPA 250MG                               | CP    | 9.375      |
| Descr.Detalhada: METILDOPA 250MG              |       |            |
| Observação                                    |       |            |
| METILFENIDATO RITALINA 10 MG                  | CP    | 3.250      |
| Descr.Detalhada: METILFENIDATO RITALINA 10 MG |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS       |       |            |
| METILFENIDATO RITALINA 10 MG                  | CP    | 9.750      |
| Descr.Detalhada: METILFENIDATO RITALINA 10 MG |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS       |       |            |
| METOCLOPRAMIDA 10 MG                          | CP    | 300        |
| Descr.Detalhada:                              |       |            |
| Observação                                    |       |            |
| METOCLOPRAMIDA 10 MG                          | CP    | 900        |
| Descr.Detalhada:                              |       |            |
| Observação                                    |       |            |
| METRONIDAZOL 250MG                            | CP    | 300        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 37

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                         | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| METRONIDAZOL 250MG                                                                    | CP    | 900        |
| Descr.Detalhada:                                                                      |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG                                                      | CP    | 7.000      |
| Descr.Detalhada: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG                                     |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                               |       |            |
| MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG                                                      | CP    | 21.000     |
| Descr.Detalhada: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG                                     |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                               |       |            |
| NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS                                              | TB    | 625        |
| Descr.Detalhada: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS                             |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS                                              | TB    | 1.875      |
| Descr.Detalhada: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS                             |       |            |
| Observação                                                                            |       |            |
| NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML                  | FR    | 37         |
| Descr.Detalhada: NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML |       |            |
| Observação 3,500 MG / ML + 10.000 UI / ML + 20 MG / ML + 0,250 MG / ML                |       |            |
| NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML                  | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada: NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML |       |            |
| Observação 3,500 MG / ML + 10.000 UI / ML + 20 MG / ML + 0,250 MG / ML                |       |            |
| NIFEDIPINO 20MG                                                                       | CP    | 8.250      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 38

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                     | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                                                  |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                           |       |            |
| NIFEDIPINO 20MG                                                                   | CP    | 24.750     |
| Descr.Detalhada:                                                                  |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                           |       |            |
| NIMESULIDA 100 MG                                                                 | CP    | 11.250     |
| Descr.Detalhada: NIMESULIDA 100 MG                                                |       |            |
| Observação                                                                        |       |            |
| NIMESULIDA 100 MG                                                                 | CP    | 33.750     |
| Descr.Detalhada: NIMESULIDA 100 MG                                                |       |            |
| Observação                                                                        |       |            |
| NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML                                                    | FR    | 30         |
| Descr.Detalhada: NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML                                   |       |            |
| Observação                                                                        |       |            |
| NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML                                                    | FR    | 90         |
| Descr.Detalhada: NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML                                   |       |            |
| Observação                                                                        |       |            |
| NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML                  | FR    | 50         |
| Descr.Detalhada: NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML |       |            |
| Observação                                                                        |       |            |
| NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML                  | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada: NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML |       |            |
| Observação                                                                        |       |            |
| NITRAZEPAM 5 MG                                                                   | CP    | 650        |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 39

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Item                                                                    | Especificação                                          | Unid. | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                                        |                                                        |       |            |
| Observação                                                              |                                                        |       |            |
|                                                                         | NITRAZEPAM 5 MG                                        | CP    | 1.950      |
| Descr.Detalhada:                                                        |                                                        |       |            |
| Observação                                                              |                                                        |       |            |
|                                                                         | NITROFURANTOINA 100MG                                  | CP    | 1.680      |
| Descr.Detalhada: NITROFURANTOINA 100MG                                  |                                                        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 28 CAPSULAS                                    |                                                        |       |            |
|                                                                         | NITROFURANTOINA 100MG                                  | CP    | 5.040      |
| Descr.Detalhada: NITROFURANTOINA 100MG                                  |                                                        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 28 CAPSULAS                                    |                                                        |       |            |
|                                                                         | NORFLOXACINO 400 MG                                    | CP    | 262        |
| Descr.Detalhada: NORFLOXACINO 400 MG                                    |                                                        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS                                 |                                                        |       |            |
|                                                                         | NORFLOXACINO 400 MG                                    | CP    | 788        |
| Descr.Detalhada: NORFLOXACINO 400 MG                                    |                                                        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS                                 |                                                        |       |            |
|                                                                         | OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR    | 62         |
| Descr.Detalhada: OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |                                                        |       |            |
| Observação                                                              |                                                        |       |            |
|                                                                         | OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR    | 188        |
| Descr.Detalhada: OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |                                                        |       |            |
| Observação                                                              |                                                        |       |            |
|                                                                         | OMEPRAZOL 20MG                                         | CP    | 40.000     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 40

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                  | Unid. | Quantidade |
|------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: OMEPRAZOL 20MG                |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| OMEPRAZOL 20MG                                 | CP    | 120.000    |
| Descr.Detalhada: OMEPRAZOL 20MG                |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG                  | CP    | 18.750     |
| Descr.Detalhada: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG                  | CP    | 56.250     |
| Descr.Detalhada: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| OXCARBAZEPINA 300 MG                           | CP    | 3.262      |
| Descr.Detalhada: OXCARBAMAZEPINA 300 MG        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| OXCARBAZEPINA 300 MG                           | CP    | 9.788      |
| Descr.Detalhada: OXCARBAMAZEPINA 300 MG        |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| OXCARBAZEPINA 600 MG                           | CP    | 1.200      |
| Descr.Detalhada: OXCARBAZEPINA 600 MG          |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| OXCARBAZEPINA 600 MG                           | CP    | 3.600      |
| Descr.Detalhada: OXCARBAZEPINA 600 MG          |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| PARACETAMOL 200 MG / ML SOLUCAO ORAL           | FR    | 37         |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 41

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                        | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                     |       |            |
| Observação FRASCO CONTA-GOTAS        |       |            |
| PARACETAMOL 200 MG / ML SOLUCAO ORAL | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada:                     |       |            |
| Observação FRASCO CONTA-GOTAS        |       |            |
| PARACETAMOL 500MG                    | CP    | 2.700      |
| Descr.Detalhada: PARACETAMOL 500MG   |       |            |
| Observação                           |       |            |
| PARACETAMOL 500MG                    | CP    | 8.100      |
| Descr.Detalhada: PARACETAMOL 500MG   |       |            |
| Observação                           |       |            |
| PARACETAMOL 750MG                    | CP    | 4.500      |
| Descr.Detalhada: PARACETAMOL 750MG   |       |            |
| Observação                           |       |            |
| PARACETAMOL 750MG                    | CP    | 13.500     |
| Descr.Detalhada: PARACETAMOL 750MG   |       |            |
| Observação                           |       |            |
| PENTOXILINA 400MG                    | CP    | 1.625      |
| Descr.Detalhada: PENTOXILINA 400MG   |       |            |
| Observação                           |       |            |
| PENTOXILINA 400MG                    | CP    | 4.875      |
| Descr.Detalhada: PENTOXILINA 400MG   |       |            |
| Observação                           |       |            |
| PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML           | FR    | 20         |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 42

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                        | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML                                          |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML                                                           | FR    | 60         |
| Descr.Detalhada: PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML                                          |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML                                                           | FR    | 45         |
| Descr.Detalhada: PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML                                          |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML                                                           | FR    | 135        |
| Descr.Detalhada: PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML                                          |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG                                                       | CP    | 162        |
| Descr.Detalhada: PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG                                      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG                                                       | CP    | 488        |
| Descr.Detalhada: PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG                                      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PERMETRINA 50 MG / 5 (5%) LOCAO 60 ML                                                | FR    | 37         |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PERMETRINA 50 MG / 5 (5%) LOCAO 60 ML                                                | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL ( VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2, E ) 20 ML | FR    | 62         |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 43

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                        | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL ( VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2, E ) 20 ML | FR    | 188        |
| Descr.Detalhada:                                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                       | FR    | 237        |
| Descr.Detalhada: PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                       | FR    | 713        |
| Descr.Detalhada: PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PREDNISONA 20MG                                                                      | CP    | 3.750      |
| Descr.Detalhada: PREDNISONA 20MG                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PREDNISONA 20MG                                                                      | CP    | 11.250     |
| Descr.Detalhada: PREDNISONA 20MG                                                     |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PREDNISONA 5MG                                                                       | CP    | 3.375      |
| Descr.Detalhada: PREDNISONA 5MG                                                      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PREDNISONA 5MG                                                                       | CP    | 10.125     |
| Descr.Detalhada: PREDNISONA 5MG                                                      |       |            |
| Observação                                                                           |       |            |
| PROMETAZINA 25 MG                                                                    | CP    | 4.500      |





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 44

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                                       | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: PROMETAZINA 25 MG                                                                  |       |            |
| Observação                                                                                          |       |            |
| PROMETAZINA 25 MG                                                                                   | CP    | 13.500     |
| Descr.Detalhada: PROMETAZINA 25 MG                                                                  |       |            |
| Observação                                                                                          |       |            |
| PROPATILNITRATO 10MG                                                                                | CP    | 15.250     |
| Descr.Detalhada: PROPATILNITRATO 10MG                                                               |       |            |
| Observação                                                                                          |       |            |
| PROPATILNITRATO 10MG                                                                                | CP    | 45.750     |
| Descr.Detalhada: PROPATILNITRATO 10MG                                                               |       |            |
| Observação                                                                                          |       |            |
| SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G                                                                   | EN    | 375        |
| Descr.Detalhada:                                                                                    |       |            |
| Observação CLORETO DE SODIO 3,5 G, CLORETO DE POTASSIO 1,5 G, CITRATO DE SODIO 2,9 G E GLICOSE 20 G |       |            |
| SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G                                                                   | EN    | 1.125      |
| Descr.Detalhada:                                                                                    |       |            |
| Observação CLORETO DE SODIO 3,5 G, CLORETO DE POTASSIO 1,5 G, CITRATO DE SODIO 2,9 G E GLICOSE 20 G |       |            |
| SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML                                                                         | FR    | 325        |
| Descr.Detalhada: SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML                                                        |       |            |
| Observação                                                                                          |       |            |
| SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML                                                                         | FR    | 975        |
| Descr.Detalhada: SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML                                                        |       |            |
| Observação                                                                                          |       |            |
| SINVASTATINA 10MG                                                                                   | CP    | 6.750      |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 45

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                  | Unid. | Quantidade |
|------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: SINVASTATINA 10MG             |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| SINVASTATINA 10MG                              | CP    | 20.250     |
| Descr.Detalhada: SINVASTATINA 10MG             |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| SINVASTATINA 20 MG                             | CP    | 48.750     |
| Descr.Detalhada: SINVASTATINA 20 MG            |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| SINVASTATINA 20 MG                             | CP    | 146.250    |
| Descr.Detalhada: SINVASTATINA 20 MG            |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| SINVASTATINA 40MG                              | CP    | 26.500     |
| Descr.Detalhada: SINVASTATINA 40MG             |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| SINVASTATINA 40MG                              | CP    | 79.500     |
| Descr.Detalhada: SINVASTATINA 40MG             |       |            |
| Observação                                     |       |            |
| SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG                  | CP    | 23.250     |
| Descr.Detalhada: SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG                  | CP    | 69.750     |
| Descr.Detalhada: SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS        |       |            |
| SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG                  | CP    | 15.500     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 46

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                 | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG                |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                       |       |            |
| SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG                                 | CP    | 46.500     |
| Descr.Detalhada: SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG                |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                       |       |            |
| SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG                    | CP    | 250        |
| Descr.Detalhada:                                              |       |            |
| Observação                                                    |       |            |
| SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG                    | CP    | 750        |
| Descr.Detalhada:                                              |       |            |
| Observação                                                    |       |            |
| SULFATO FERROSO 40 MG                                         | CP    | 12.500     |
| Descr.Detalhada: SULFATO FERROSO 40 MG                        |       |            |
| Observação EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR             |       |            |
| SULFATO FERROSO 40 MG                                         | CP    | 37.500     |
| Descr.Detalhada: SULFATO FERROSO 40 MG                        |       |            |
| Observação EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR             |       |            |
| SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS                  | CAP   | 12.525     |
| Descr.Detalhada: SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                       |       |            |
| SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS                  | CAP   | 37.575     |
| Descr.Detalhada: SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                       |       |            |
| TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G                | TB    | 12         |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 47

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                   | Unid. | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G                  | TB    | 38         |
| Descr.Detalhada: TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TIAMAZOL 5 MG                                                   | CP    | 500        |
| Descr.Detalhada:                                                |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TIAMAZOL 5 MG                                                   | CP    | 1.500      |
| Descr.Detalhada:                                                |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TIAMINA 300MG                                                   | CP    | 6.250      |
| Descr.Detalhada: TIAMINA 300MG                                  |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TIAMINA 300MG                                                   | CP    | 18.750     |
| Descr.Detalhada: TIAMINA 300MG                                  |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TOBRAMICINA + DEXAMETASONA COLIRIO 5 ML                         | FR    | 25         |
| Descr.Detalhada:                                                |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TOBRAMICINA + DEXAMETASONA COLIRIO 5 ML                         | FR    | 75         |
| Descr.Detalhada:                                                |       |            |
| Observação                                                      |       |            |
| TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML                                        | FR    | 37         |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 48

PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
CEP : 19.400.015  
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de  
Compras: (18) 3271 3244  
CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                            | Unid. | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML                                                |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML                                                                 | FR    | 113        |
| Descr.Detalhada: TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML                                                |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                   | FR    | 175        |
| Descr.Detalhada: VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                   | FR    | 525        |
| Descr.Detalhada: VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| VARFARINA SODICA 5MG                                                                     | CP    | 1.350      |
| Descr.Detalhada: VARFARINA SODICA 5MG                                                    |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| VARFARINA SODICA 5MG                                                                     | CP    | 4.050      |
| Descr.Detalhada: VARFARINA SODICA 5MG                                                    |       |            |
| Observação                                                                               |       |            |
| VENLAFAXINA 150 MG                                                                       | CP    | 6.250      |
| Descr.Detalhada: VENLAFAXINA 150 MG                                                      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                                  |       |            |
| VENLAFAXINA 150 MG                                                                       | CP    | 18.750     |
| Descr.Detalhada: VENLAFAXINA 150 MG                                                      |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                                  |       |            |
| VENLAFAXINA 75MG                                                                         | CP    | 19.500     |



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 49

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

### ANEXO I

#### Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 536 / 2024

Pregão nº: 48

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

| Especificação                                                                                  | Unid. | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Descr.Detalhada: VENLAFAXINA 75MG                                                              |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                                        |       |            |
| VENLAFAXINA 75MG                                                                               | CP    | 58.500     |
| Descr.Detalhada: VENLAFAXINA 75MG                                                              |       |            |
| Observação EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS                                                        |       |            |
| VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML                  | FR    | 50         |
| Descr.Detalhada: VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML |       |            |
| Observação MEDICAMENTO                                                                         |       |            |
| VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML                  | FR    | 150        |
| Descr.Detalhada: VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML |       |            |
| Observação MEDICAMENTO                                                                         |       |            |
| VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G                                                        | TB    | 150        |
| Descr.Detalhada: VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G                                       |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |
| VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G                                                        | TB    | 450        |
| Descr.Detalhada: VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G                                       |       |            |
| Observação                                                                                     |       |            |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290  
CNPJ: 46476131000140

**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL**

**Processo:** 536/2024  
**Modalidade:** PREGÃO

**Nº Licitação:** 48

**Anexo I****COTA PRINCIPAL**

| Item | Especificação                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade   | Cota    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------|
| 1.2  | ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO     | FR      | 900,0000     | 75,00 % |
| 2.2  | ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR      | 300,0000     | 75,00 % |
| 3.2  | ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO                                                                                                                                       | EN      | 5.625,0000   | 75,00 % |
| 4.2  | ACICLOVIR 200MG<br>ACICLOVIR 200MG                                                                                                                                   | CP      | 3.750,0000   | 75,00 % |
| 5.2  | ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G<br>ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G                                                                                                             | TB      | 263,0000     | 75,14 % |
| 6.2  | ACIDO ACETILSALICICO 100MG<br>ACIDO ACETILSALICICO 100MG                                                                                                             | CP      | 150.000,0000 | 75,00 % |
| 7.2  | ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML<br>ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML                                                                                                     | FR      | 195,0000     | 75,00 % |
| 8.2  | ACIDO FOLICO 5 MG<br>ACIDO FOLICO 5 MG                                                                                                                               | CP      | 22.500,0000  | 75,00 % |
| 9.2  | ACIDO VALPROICO 250MG<br>ACIDO VALPROICO 250MG                                                                                                                       | CP      | 45.000,0000  | 75,00 % |
| 10.2 | ACIDO VALPROICO 500MG<br>ACIDO VALPROICO 500MG                                                                                                                       | CP      | 22.500,0000  | 75,00 % |
| 11.2 | AGUA PARA INJETAVEIS - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML                                                                                                                        | FR      | 375,0000     | 75,00 % |
| 12.2 | ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML<br>ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML                                                                             | FR      | 525,0000     | 75,00 % |
| 13.2 | ALBENDAZOL 400MG<br>ALBENDAZOL 400MG                                                                                                                                 | CP      | 300,0000     | 75,00 % |
| 14.2 | ALENDRONATO SODICO 70MG<br>ALENDRONATO SODICO 70MG                                                                                                                   | CP      | 1.650,0000   | 75,00 % |
| 15.2 | ALOPURINOL 100MG<br>ALOPURINOL 100MG                                                                                                                                 | CP      | 20.250,0000  | 75,00 % |
| 16.2 | ALOPURINOL 300MG<br>ALOPURINOL 300MG                                                                                                                                 | CP      | 9.375,0000   | 75,00 % |
| 17.2 | ALPRAZOLAM 0,5 MG<br>ALPRAZOLAM 0,5 MG                                                                                                                               | CP      | 33.750,0000  | 75,00 % |
| 18.2 | ALPRAZOLAM 1,0 MG<br>ALPRAZOLAM 1,0 MG                                                                                                                               | CP      | 96.750,0000  | 75,00 % |
| 19.2 | AMINOFILINA 100 MG<br>AMINOFILINA 100 MG                                                                                                                             | CP      | 1.125,0000   | 75,00 % |
| 20.2 | AMIODARONA 200MG<br>AMIODARONA 200MG                                                                                                                                 | CP      | 13.500,0000  | 75,00 % |
| 21.2 | AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO DE 150ML                                                                                                                                | FR      | 150,0000     | 75,00 % |
| 22.2 | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG<br>AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG                                                                   | CP      | 7.875,0000   | 75,00 % |
| 23.2 | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML<br>AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML FRASCO 75 ML                                          | FR      | 75,0000      | 75,00 % |
| 24.2 | AMOXICILINA DE 500MG                                                                                                                                                 | CP      | 10.238,0000  | 75,00 % |
| 25.2 | ATENOLOL 50 MG<br>ATENOLOL 50 MG                                                                                                                                     | CP      | 22.500,0000  | 75,00 % |
| 26.2 | AZITROMICINA 500MG<br>AZITROMICINA 500MG                                                                                                                             | CP      | 6.000,0000   | 75,00 % |
| 27.2 | AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 15 ML<br>AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 15 ML                                                                         | FR      | 450,0000     | 75,00 % |
| 28.2 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)                                                                                                  | UN      | 113,0000     | 75,33 % |
|      | BESILATO DE ANIDIPINO 5MG                                                                                                                                            | CP      | 51.750,0000  |         |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290  
CNPJ: 46476131000140

**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|      |                                                                                                                                                          |    |             |         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|---------|
| 29.2 | BESILATO DE ANLODIPINO 5MG                                                                                                                               |    |             | 75,00 % |
| 30.2 | BIPERIDENO 2 MG<br>BIPERIDENO 2 MG                                                                                                                       | CP | 45.000,0000 | 75,00 % |
| 31.2 | BROMOPRIDA 10MG<br>BROMOPRIDA 10MG                                                                                                                       | CP | 26.250,0000 | 75,00 % |
| 32.2 | BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML<br>BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML                                                                                       | FR | 450,0000    | 75,00 % |
| 33.2 | BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES                                                                                                                 | FR | 225,0000    | 75,00 % |
| 34.2 | BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL 200 DOSES                                                                                                                 | FR | 450,0000    | 75,00 % |
| 35.2 | BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES                                                                                                                 | FR | 150,0000    | 75,00 % |
| 36.2 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA                                                                                                                  | CP | 18.000,0000 | 75,00 % |
| 37.2 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML<br>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML                                               | FR | 90,0000     | 75,00 % |
| 38.2 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO<br>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO                                                                       | CP | 8.250,0000  | 75,00 % |
| 39.2 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML<br>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML                                                                     | FR | 113,0000    | 75,33 % |
| 40.2 | CARBAMAZEPINA 200MG<br>CARBAMAZEPINA 200MG                                                                                                               | CP | 45.000,0000 | 75,00 % |
| 41.2 | CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA<br>GRADUADO<br>CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA<br>GRADUADO | FR | 210,0000    | 75,00 % |
| 42.2 | CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL<br>400 UI                                                                     | CP | 12.750,0000 | 75,00 % |
| 43.2 | CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE 600MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL<br>400 UI                                                                     | CP | 15.000,0000 | 75,00 % |
| 44.2 | CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG ( EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO )                                                                                             | CP | 13.500,0000 | 75,00 % |
| 45.2 | CARBONATO DE LITIO 300 MG<br>CARBONATO DE LITIO 300 MG                                                                                                   | CP | 21.000,0000 | 75,00 % |
| 46.2 | CARVEDILOL 12,5 MG<br>CARVEDILOL 12,5 MG                                                                                                                 | CP | 19.500,0000 | 75,00 % |
| 47.2 | CARVEDILOL 25MG<br>CARVEDILOL 25MG                                                                                                                       | CP | 19.500,0000 | 75,00 % |
| 48.2 | CARVEDILOL 3,125 MG<br>CARVEDILOL 3,125 MG                                                                                                               | CP | 20.250,0000 | 75,00 % |
| 49.2 | CARVEDILOL 6,25 MG<br>CARVEDILOL 6,25 MG                                                                                                                 | CP | 33.000,0000 | 75,00 % |
| 50.2 | CASTANHA DA INDIA 100MG                                                                                                                                  | CP | 22.500,0000 | 75,00 % |
| 51.2 | CEFALEXINA 250 MG / 5 ML (5%) PO P/ SUSPENSÃO ORAL<br>FRASCO DE 100 ML                                                                                   | FR | 75,0000     | 75,00 % |
| 52.2 | CEFALEXINA DE 500MG                                                                                                                                      | CP | 9.000,0000  | 75,00 % |
| 53.2 | CETOCONAZOL 200 MG<br>CETOCONAZOL 200 MG                                                                                                                 | CP | 900,0000    | 75,00 % |
| 54.2 | CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR<br>CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR                                                                                         | TB | 488,0000    | 75,08 % |
| 55.2 | CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML<br>CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML                                                                         | FR | 225,0000    | 75,00 % |
| 56.2 | CETOPROFENO GOTAS 20MG/ML 20 ML                                                                                                                          | FR | 150,0000    | 75,00 % |
| 57.2 | CILOSTAZOL 100 MG<br>CILOSTAZOL 100 MG                                                                                                                   | CP | 16.875,0000 | 75,00 % |
| 58.2 | CILOSTAZOL 50 MG<br>CILOSTAZOL 50 MG                                                                                                                     | CP | 13.500,0000 | 75,00 % |
| 59.2 | CINARIZINA 75MG<br>CINARIZINA 75MG                                                                                                                       | CP | 18.750,0000 | 75,00 % |
| 60.2 | CIPROFLOXACINO 500MG<br>CIPROFLOXACINO 500MG                                                                                                             | CP | 9.750,0000  | 75,00 % |
| 61.2 | CITALOPRAM 20MG<br>CITALOPRAM 20MG                                                                                                                       | CP | 90.000,0000 | 75,00 % |
|      | CLONAZEPAN 2 MG                                                                                                                                          | CP | 75.000,0000 |         |



**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290 CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|      |                                                                                                                                                                        |     |              |         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------|
| 62.2 | CLONAZEPAN 2 MG                                                                                                                                                        |     |              | 75,00 % |
| 63.2 | CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML<br>CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML                                                                                     | FR  | 2.025,0000   | 75,00 % |
| 64.2 | CLOPIDOGREL 75MG<br>CLOPIDOGREL 75MG                                                                                                                                   | CAP | 48.000,0000  | 75,00 % |
| 65.2 | CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 50 ML COM VALVULA SPRAY                                                                                                            | FR  | 113,0000     | 75,33 % |
| 66.2 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                                                                                        | FR  | 675,0000     | 75,00 % |
| 67.2 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR  | 338,0000     | 75,11 % |
| 68.2 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG<br>CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG                                                                                                   | CP  | 88.500,0000  | 75,00 % |
| 69.2 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG<br>CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG                                                                                                     | CP  | 2.250,0000   | 75,00 % |
| 70.2 | CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG                                                                                                                                        | CP  | 10.500,0000  | 75,00 % |
| 71.2 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG<br>CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG                                                                                                 | CP  | 9.450,0000   | 75,00 % |
| 72.2 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG<br>CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG                                                                                                   | CP  | 7.425,0000   | 75,00 % |
| 73.2 | CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG<br>CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG                                                                                                         | CAP | 66.750,0000  | 75,00 % |
| 74.2 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG                                                                                                                                       | CP  | 6.750,0000   | 75,00 % |
| 75.2 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG                                                                                                                                         | CP  | 4.875,0000   | 75,00 % |
| 76.2 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG<br>CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG                                                                                                     | CP  | 12.000,0000  | 75,00 % |
| 77.2 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG                                                                                                                                          | CP  | 180.000,0000 | 75,00 % |
| 78.2 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG<br>CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG                                                                                                             | CP  | 33.750,0000  | 75,00 % |
| 79.2 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG<br>CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG                                                                                                           | CP  | 2.625,0000   | 75,00 % |
| 80.2 | COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G<br>COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G                                                                                           | TB  | 450,0000     | 75,00 % |
| 81.2 | COMPLEXO B<br>COMPLEXO B                                                                                                                                               | CP  | 30.750,0000  | 75,00 % |
| 82.2 | DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML<br>DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML                                                                                                               | FR  | 112,5000     | 75,00 % |
| 83.2 | DEXAMETASONA 4MG<br>DEXAMETASONA 4MG                                                                                                                                   | CP  | 1.875,0000   | 75,00 % |
| 84.2 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML<br>DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML                    | FR  | 113,0000     | 75,33 % |
| 85.2 | DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG / G (0,1%) CREME                                                                                                                            | BS  | 300,0000     | 75,00 % |
| 86.2 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG<br>DEXCLORFENIRAMINA 2MG                                                                                                                         | CP  | 6.000,0000   | 75,00 % |
| 87.2 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML<br>DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML         | FR  | 488,0000     | 75,08 % |
| 88.2 | DIAZEPAM 10MG<br>DIAZEPAM 10MG                                                                                                                                         | CP  | 26.250,0000  | 75,00 % |
| 89.2 | DIAZEPAM 5MG                                                                                                                                                           | CP  | 7.125,0000   | 75,00 % |
| 90.2 | DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG<br>DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG                             | CP  | 12.750,0000  | 75,00 % |
| 91.2 | DILTIAZEM 30 MG<br>DILTIAZEM 30 MG                                                                                                                                     | CP  | 8.250,0000   | 75,00 % |
| 92.2 | DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG<br>DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG                                                                                                 | CP  | 360.000,0000 | 75,00 % |
| 93.2 | DIPIRONA 300MG+CAFEINA 50MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG                                                                                                                | CP  | 13.125,0000  | 75,00 % |
| 94.2 | DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML                                                                                                         | FR  | 83,0000      | 75,45 % |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290 CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

| DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML |                                                                                                                                              |     |              |         |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------|
| 95.2                                                           | DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML<br>DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML                                                                               | FR  | 1.125,0000   | 75,00 % |
| 96.2                                                           | DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO                                                                                                             | CP  | 49.500,0000  | 75,00 % |
| 97.2                                                           | DROPROPIZINA 3 MG / ML XAROPE                                                                                                                | FR  | 300,0000     | 75,00 % |
| 98.2                                                           | ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL<br>ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL | AMP | 45,0000      | 75,00 % |
| 99.2                                                           | ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML                                                                                                            | SER | 30,0000      | 75,00 % |
| 100.2                                                          | ESPIRONOLACTONA 25MG<br>ESPIRONOLACTONA 25MG                                                                                                 | CP  | 48.000,0000  | 75,00 % |
| 101.2                                                          | ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 G                                                                                                             | TB  | 90,0000      | 75,00 % |
| 102.2                                                          | ETILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG 0,15MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDO                                                                         | CT  | 75,0000      | 75,00 % |
| 103.2                                                          | FENITOÍNA 100MG                                                                                                                              | CP  | 7.500,0000   | 75,00 % |
| 104.2                                                          | FENOBARBITAL 100MG<br>FENOBARBITAL 100MG                                                                                                     | CP  | 9.000,0000   | 75,00 % |
| 105.2                                                          | FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20ML<br>FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20 ML                                                            | FR  | 30,0000      | 75,00 % |
| 106.2                                                          | FINASTERIDA 5MG                                                                                                                              | CP  | 33.750,0000  | 75,00 % |
| 107.2                                                          | FLUCONAZOL 150 MG<br>FLUCONAZOL 150 MG                                                                                                       | CAP | 1.575,0000   | 75,00 % |
| 108.2                                                          | FOLINATO DE CALCIO 15 MG                                                                                                                     | CP  | 375,0000     | 75,00 % |
| 109.2                                                          | FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG<br>FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG                                                                                     | CP  | 37.500,0000  | 75,00 % |
| 110.2                                                          | GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG<br>GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG                                                               | CP  | 99.000,0000  | 75,00 % |
| 111.2                                                          | GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG<br>GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG                                                               | CP  | 136.500,0000 | 75,00 % |
| 112.2                                                          | GLIMEPIRIDA 2MG<br>GLIMEPIRIDA 2MG                                                                                                           | CP  | 11.250,0000  | 75,00 % |
| 113.2                                                          | GLIMEPIRIDA 4MG<br>GLIMEPIRIDA 4MG                                                                                                           | CP  | 11.250,0000  | 75,00 % |
| 114.2                                                          | HALOPERIDOL 1MG<br>HALOPERIDOL 1MG                                                                                                           | CP  | 21.000,0000  | 75,00 % |
| 115.2                                                          | HALOPERIDOL 5MG<br>HALOPERIDOL 5MG                                                                                                           | CP  | 16.500,0000  | 75,00 % |
| 116.2                                                          | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML<br>HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML                                                                        | AMP | 150,0000     | 75,00 % |
| 117.2                                                          | HIPROMELOSE 3 MG / ML + DEXTRANA 70 1 MG / ML COLIRIO                                                                                        | FR  | 450,0000     | 75,00 % |
| 118.2                                                          | IBUPROFENO 300MG                                                                                                                             | CP  | 7.500,0000   | 75,00 % |
| 119.2                                                          | IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML<br>IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML                                                                                 | FR  | 488,0000     | 75,08 % |
| 120.2                                                          | IMIPRAMINA 25MG<br>IMIPRAMINA 25MG                                                                                                           | CP  | 13.500,0000  | 75,00 % |
| 121.2                                                          | ISOSSORBIDA 10MG<br>ISOSSORBIDA 10MG                                                                                                         | CP  | 2.625,0000   | 75,00 % |
| 122.2                                                          | ITRACONAZOL 100MG                                                                                                                            | CP  | 675,0000     | 75,00 % |
| 123.2                                                          | IVERMECTINA 6MG<br>IVERMECTINA 6MG                                                                                                           | CP  | 900,0000     | 75,00 % |
| 124.2                                                          | LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO<br>LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO | FR  | 1.050,0000   | 75,00 % |
| 125.2                                                          | LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO                                                                                                  | CP  | 52.650,0000  | 75,00 % |
| 126.2                                                          | LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA<br>LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA         | CAP | 7.875,0000   | 75,00 % |
| 127.2                                                          | LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO<br>LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO                                                   | CP  | 16.500,0000  | 75,00 % |
| 128.2                                                          | LEVOFLOXACINO 500MG<br>LEVOFLOXACINO 500MG                                                                                                   | CP  | 1.129,0000   | 75,02 % |
| 129.2                                                          | LEVOMEPRIMAZINA 100 MG<br>LEVOMEPRIMAZINA 100 MG                                                                                             | CP  | 15.375,0000  | 75,00 % |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290  
CNPJ: 46476131000140

**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|       |                                                                                                                                              |     |              |         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------|
| 130.2 | LEVOME PROMAZINA 25 MG<br>LEVOME PROMAZINA 25 MG                                                                                             | CP  | 18.000,0000  | 75,00 % |
| 131.2 | LEVOME PROMAZINA 40MG/ML 20 ML                                                                                                               | FR  | 203,0000     | 75,19 % |
| 132.2 | LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG<br>LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG                                                                                   | CP  | 37.500,0000  | 75,00 % |
| 133.2 | LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG<br>LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG                                                                                     | CP  | 91.875,0000  | 75,00 % |
| 134.2 | LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG<br>LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG                                                                                     | CP  | 75.000,0000  | 75,00 % |
| 135.2 | LORATADINA 10MG<br>LORATADINA 10MG                                                                                                           | CP  | 5.400,0000   | 75,00 % |
| 136.2 | LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML<br>LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML   | FR  | 525,0000     | 75,00 % |
| 137.2 | MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG / ML SUSPENSAO INJETAVEL                                                                                  | AMP | 150,0000     | 75,00 % |
| 138.2 | MELOXICAM 15MG<br>MELOXICAM 15MG                                                                                                             | CP  | 4.875,0000   | 75,00 % |
| 139.2 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG                                                                                                                   | CP  | 83.250,0000  | 75,00 % |
| 140.2 | METFORMINA 850 MG<br>METFORMINA 850 MG                                                                                                       | CP  | 45.000,0000  | 75,00 % |
| 141.2 | METILDOPA 250MG<br>METILDOPA 250MG                                                                                                           | CP  | 9.375,0000   | 75,00 % |
| 142.2 | METILFENIDATO RITALINA 10 MG<br>METILFENIDATO RITALINA 10 MG                                                                                 | CP  | 9.750,0000   | 75,00 % |
| 143.2 | METOCLOPRAMIDA 10 MG                                                                                                                         | CP  | 900,0000     | 75,00 % |
| 144.2 | METRONIDAZOL 250MG                                                                                                                           | CP  | 900,0000     | 75,00 % |
| 145.2 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG<br>MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG                                                                         | CP  | 21.000,0000  | 75,00 % |
| 146.2 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS<br>NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS                                                         | TB  | 1.875,0000   | 75,00 % |
| 147.2 | NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML<br>NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML | FR  | 113,0000     | 75,33 % |
| 148.2 | NIFEDIPINO 20MG                                                                                                                              | CP  | 24.750,0000  | 75,00 % |
| 149.2 | NIMESULIDA 100 MG<br>NIMESULIDA 100 MG                                                                                                       | CP  | 33.750,0000  | 75,00 % |
| 150.2 | NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML<br>NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML                                                                             | FR  | 90,0000      | 75,00 % |
| 151.2 | NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML<br>NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML         | FR  | 150,0000     | 75,00 % |
| 152.2 | NITRAZEPAM 5 MG                                                                                                                              | CP  | 1.950,0000   | 75,00 % |
| 153.2 | NITROFURANTOINA 100MG<br>NITROFURANTOINA 100MG                                                                                               | CP  | 5.040,0000   | 75,00 % |
| 154.2 | NORFLOXACINO 400 MG<br>NORFLOXACINO 400 MG                                                                                                   | CP  | 788,0000     | 75,05 % |
| 155.2 | OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                             | FR  | 188,0000     | 75,20 % |
| 156.2 | OMEPRAZOL 20MG<br>OMEPRAZOL 20MG                                                                                                             | CP  | 120.000,0000 | 75,00 % |
| 157.2 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG<br>OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG                                                                               | CP  | 56.250,0000  | 75,00 % |
| 158.2 | OXCARBAZEPINA 300 MG<br>OXCARBAMAZEPINA 300 MG                                                                                               | CP  | 9.788,0000   | 75,00 % |
| 159.2 | OXCARBAZEPINA 600 MG<br>OXCARBAZEPINA 600 MG                                                                                                 | CP  | 3.600,0000   | 75,00 % |
| 160.2 | PARACETAMOL 200 MG / ML SOLUCAO ORAL                                                                                                         | FR  | 113,0000     | 75,33 % |
| 161.2 | PARACETAMOL 500MG<br>PARACETAMOL 500MG                                                                                                       | CP  | 8.100,0000   | 75,00 % |
| 162.2 | PARACETAMOL 750MG<br>PARACETAMOL 750MG                                                                                                       | CP  | 13.500,0000  | 75,00 % |
| 163.2 | PENTOXILINA 400MG<br>PENTOXILINA 400MG                                                                                                       | CP  | 4.875,0000   | 75,00 % |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290 CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|       |                                                                                                                                                                |     |              |         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------|
| 164.2 | PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML<br>PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML                                                                                                       | FR  | 60,0000      | 75,00 % |
| 165.2 | PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML<br>PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML                                                                                                       | FR  | 135,0000     | 75,00 % |
| 166.2 | PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG<br>PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG                                                                                               | CP  | 488,0000     | 75,08 % |
| 167.2 | PERMETRINA 50 MG / 5 (5%) LOCAO 60 ML                                                                                                                          | FR  | 113,0000     | 75,33 % |
| 168.2 | POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL ( VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2, E ) 20 ML                                                                           | FR  | 188,0000     | 75,20 % |
| 169.2 | PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO<br>PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                               | FR  | 713,0000     | 75,05 % |
| 170.2 | PREDNISONA 20MG<br>PREDNISONA 20MG                                                                                                                             | CP  | 11.250,0000  | 75,00 % |
| 171.2 | PREDNISONA 5MG<br>PREDNISONA 5MG                                                                                                                               | CP  | 10.125,0000  | 75,00 % |
| 172.2 | PROMETAZINA 25 MG<br>PROMETAZINA 25 MG                                                                                                                         | CP  | 13.500,0000  | 75,00 % |
| 173.2 | PROPATILNITRATO 10MG<br>PROPATILNITRATO 10MG                                                                                                                   | CP  | 45.750,0000  | 75,00 % |
| 174.2 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G                                                                                                                              | EN  | 1.125,0000   | 75,00 % |
| 175.2 | SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML<br>SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML                                                                                                     | FR  | 975,0000     | 75,00 % |
| 176.2 | SINVASTATINA 10MG<br>SINVASTATINA 10MG                                                                                                                         | CP  | 20.250,0000  | 75,00 % |
| 177.2 | SINVASTATINA 20 MG<br>SINVASTATINA 20 MG                                                                                                                       | CP  | 146.250,0000 | 75,00 % |
| 178.2 | SINVASTATINA 40MG<br>SINVASTATINA 40MG                                                                                                                         | CP  | 79.500,0000  | 75,00 % |
| 179.2 | SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG<br>SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG                                                                                                 | CP  | 69.750,0000  | 75,00 % |
| 180.2 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG<br>SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG                                                                                                 | CP  | 46.500,0000  | 75,00 % |
| 181.2 | SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG                                                                                                                     | CP  | 750,0000     | 75,00 % |
| 182.2 | SULFATO FERROSO 40 MG<br>SULFATO FERROSO 40 MG                                                                                                                 | CP  | 37.500,0000  | 75,00 % |
| 183.2 | SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS<br>SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS                                                                   | CAP | 37.575,0000  | 75,00 % |
| 184.2 | TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G<br>TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G                                                               | TB  | 38,0000      | 76,00 % |
| 185.2 | TIAMAZOL 5 MG                                                                                                                                                  | CP  | 1.500,0000   | 75,00 % |
| 186.2 | TIAMINA 300MG<br>TIAMINA 300MG                                                                                                                                 | CP  | 18.750,0000  | 75,00 % |
| 187.2 | TOBRAMICINA + DEXAMETASONA COLIRIO 5 ML                                                                                                                        | FR  | 75,0000      | 75,00 % |
| 188.2 | TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML<br>TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML                                                                                                           | FR  | 113,0000     | 75,33 % |
| 189.2 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO              | FR  | 525,0000     | 75,00 % |
| 190.2 | VARFARINA SODICA 5MG<br>VARFARINA SODICA 5MG                                                                                                                   | CP  | 4.050,0000   | 75,00 % |
| 191.2 | VENLAFAXINA 150 MG<br>VENLAFAXINA 150 MG                                                                                                                       | CP  | 18.750,0000  | 75,00 % |
| 192.2 | VENLAFAXINA 75MG<br>VENLAFAXINA 75MG                                                                                                                           | CP  | 58.500,0000  | 75,00 % |
| 193.2 | VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML<br>VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML | FR  | 150,0000     | 75,00 % |
| 194.2 | VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G<br>VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G                                                                             | TB  | 450,0000     | 75,00 % |

**COTA RESERVADA**

| Item | Especificação                                                         | Unidade | Quantidade | Cota    |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| 1.1  | ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA | FR      | 300,0000   | 25,00 % |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290  
CNPJ: 46476131000140

**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|                                                                                               |                                                                                                                                                                            |    |             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|---------|
| GRADUADO<br>ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA<br>GRADUADO |                                                                                                                                                                            |    |             |         |
| 2.1                                                                                           | ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA<br>GRADUADO<br>ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA<br>GRADUADO | FR | 100,0000    | 25,00 % |
| 3.1                                                                                           | ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO                                                                                                                                             | EN | 1.875,0000  | 25,00 % |
| 4.1                                                                                           | ACICLOVIR 200MG<br>ACICLOVIR 200MG                                                                                                                                         | CP | 1.250,0000  | 25,00 % |
| 5.1                                                                                           | ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G<br>ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G                                                                                                                   | TB | 87,0000     | 24,86 % |
| 6.1                                                                                           | ACIDO ACETILSALICICO 100MG<br>ACIDO ACETILSALICICO 100MG                                                                                                                   | CP | 50.000,0000 | 25,00 % |
| 7.1                                                                                           | ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML<br>ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML                                                                                                           | FR | 65,0000     | 25,00 % |
| 8.1                                                                                           | ACIDO FOLICO 5 MG<br>ACIDO FOLICO 5 MG                                                                                                                                     | CP | 7.500,0000  | 25,00 % |
| 9.1                                                                                           | ACIDO VALPROICO 250MG<br>ACIDO VALPROICO 250MG                                                                                                                             | CP | 15.000,0000 | 25,00 % |
| 10.1                                                                                          | ACIDO VALPROICO 500MG<br>ACIDO VALPROICO 500MG                                                                                                                             | CP | 7.500,0000  | 25,00 % |
| 11.1                                                                                          | AGUA PARA INJETAVEIS - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML                                                                                                                              | FR | 125,0000    | 25,00 % |
| 12.1                                                                                          | ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML<br>ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML                                                                                   | FR | 175,0000    | 25,00 % |
| 13.1                                                                                          | ALBENDAZOL 400MG<br>ALBENDAZOL 400MG                                                                                                                                       | CP | 100,0000    | 25,00 % |
| 14.1                                                                                          | ALENDRONATO SODICO 70MG<br>ALENDRONATO SODICO 70MG                                                                                                                         | CP | 550,0000    | 25,00 % |
| 15.1                                                                                          | ALOPURINOL 100MG<br>ALOPURINOL 100MG                                                                                                                                       | CP | 6.750,0000  | 25,00 % |
| 16.1                                                                                          | ALOPURINOL 300MG<br>ALOPURINOL 300MG                                                                                                                                       | CP | 3.125,0000  | 25,00 % |
| 17.1                                                                                          | ALPRAZOLAM 0,5 MG<br>ALPRAZOLAM 0,5 MG                                                                                                                                     | CP | 11.250,0000 | 25,00 % |
| 18.1                                                                                          | ALPRAZOLAM 1,0 MG<br>ALPRAZOLAM 1,0 MG                                                                                                                                     | CP | 32.250,0000 | 25,00 % |
| 19.1                                                                                          | AMINOFILINA 100 MG<br>AMINOFILINA 100 MG                                                                                                                                   | CP | 375,0000    | 25,00 % |
| 20.1                                                                                          | AMIODARONA 200MG<br>AMIODARONA 200MG                                                                                                                                       | CP | 4.500,0000  | 25,00 % |
| 21.1                                                                                          | AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO DE 150ML                                                                                                                                      | FR | 50,0000     | 25,00 % |
| 22.1                                                                                          | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG<br>AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG                                                                         | CP | 2.625,0000  | 25,00 % |
| 23.1                                                                                          | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML<br>AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML FRASCO 75 ML                                                | FR | 25,0000     | 25,00 % |
| 24.1                                                                                          | AMOXICILINA DE 500MG                                                                                                                                                       | CP | 3.412,0000  | 25,00 % |
| 25.1                                                                                          | ATENOLOL 50 MG<br>ATENOLOL 50 MG                                                                                                                                           | CP | 7.500,0000  | 25,00 % |
| 26.1                                                                                          | AZITROMICINA 500MG<br>AZITROMICINA 500MG                                                                                                                                   | CP | 2.000,0000  | 25,00 % |
| 27.1                                                                                          | AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 15 ML<br>AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 15 ML                                                                               | FR | 150,0000    | 25,00 % |
| 28.1                                                                                          | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)                                                                                                        | UN | 37,0000     | 24,67 % |
| 29.1                                                                                          | BESILATO DE ANLODIPINO 5MG<br>BESILATO DE ANLODIPINO 5MG                                                                                                                   | CP | 17.250,0000 | 25,00 % |
| 30.1                                                                                          | BIPERIDENO 2 MG<br>BIPERIDENO 2 MG                                                                                                                                         | CP | 15.000,0000 | 25,00 % |
| 31.1                                                                                          | BROMOPRIDA 10MG<br>BROMOPRIDA 10MG                                                                                                                                         | CP | 8.750,0000  | 25,00 % |
| 32.1                                                                                          | BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML                                                                                                                                            | FR | 150,0000    | 25,00 % |



**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290  
CNPJ: 46476131000140

**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

| BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML |                                                                                                                                                          |     |             |         |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---------|
| 33.1                            | BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES                                                                                                                 | FR  | 75,0000     | 25,00 % |
| 34.1                            | BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL 200 DOSES                                                                                                                 | FR  | 150,0000    | 25,00 % |
| 35.1                            | BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES                                                                                                                 | FR  | 50,0000     | 25,00 % |
| 36.1                            | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA                                                                                                                  | CP  | 6.000,0000  | 25,00 % |
| 37.1                            | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML<br>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML                                               | FR  | 30,0000     | 25,00 % |
| 38.1                            | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO<br>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO                                                                       | CP  | 2.750,0000  | 25,00 % |
| 39.1                            | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML<br>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML                                                                     | FR  | 37,0000     | 24,67 % |
| 40.1                            | CARBAMAZEPINA 200MG<br>CARBAMAZEPINA 200MG                                                                                                               | CP  | 15.000,0000 | 25,00 % |
| 41.1                            | CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA<br>GRADUADO<br>CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA<br>GRADUADO | FR  | 70,0000     | 25,00 % |
| 42.1                            | CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL<br>400 UI                                                                     | CP  | 4.250,0000  | 25,00 % |
| 43.1                            | CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE 600MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL<br>400 UI                                                                     | CP  | 5.000,0000  | 25,00 % |
| 44.1                            | CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG ( EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO )                                                                                             | CP  | 4.500,0000  | 25,00 % |
| 45.1                            | CARBONATO DE LITIO 300 MG<br>CARBONATO DE LITIO 300 MG                                                                                                   | CP  | 7.000,0000  | 25,00 % |
| 46.1                            | CARVEDILOL 12,5 MG<br>CARVEDILOL 12,5 MG                                                                                                                 | CP  | 6.500,0000  | 25,00 % |
| 47.1                            | CARVEDILOL 25MG<br>CARVEDILOL 25MG                                                                                                                       | CP  | 6.500,0000  | 25,00 % |
| 48.1                            | CARVEDILOL 3,125 MG<br>CARVEDILOL 3,125 MG                                                                                                               | CP  | 6.750,0000  | 25,00 % |
| 49.1                            | CARVEDILOL 6,25 MG<br>CARVEDILOL 6,25 MG                                                                                                                 | CP  | 11.000,0000 | 25,00 % |
| 50.1                            | CASTANHA DA INDIA 100MG                                                                                                                                  | CP  | 7.500,0000  | 25,00 % |
| 51.1                            | CEFALEXINA 250 MG / 5 ML (5%) PO P/ SUSPENSÃO ORAL<br>FRASCO DE 100 ML                                                                                   | FR  | 25,0000     | 25,00 % |
| 52.1                            | CEFALEXINA DE 500MG                                                                                                                                      | CP  | 3.000,0000  | 25,00 % |
| 53.1                            | CETOCONAZOL 200 MG<br>CETOCONAZOL 200 MG                                                                                                                 | CP  | 300,0000    | 25,00 % |
| 54.1                            | CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR<br>CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR                                                                                         | TB  | 162,0000    | 24,92 % |
| 55.1                            | CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML<br>CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML                                                                         | FR  | 75,0000     | 25,00 % |
| 56.1                            | CETOPROFENO GOTAS 20MG/ML 20 ML                                                                                                                          | FR  | 50,0000     | 25,00 % |
| 57.1                            | CILOSTAZOL 100 MG<br>CILOSTAZOL 100 MG                                                                                                                   | CP  | 5.625,0000  | 25,00 % |
| 58.1                            | CILOSTAZOL 50 MG<br>CILOSTAZOL 50 MG                                                                                                                     | CP  | 4.500,0000  | 25,00 % |
| 59.1                            | CINARIZINA 75MG<br>CINARIZINA 75MG                                                                                                                       | CP  | 6.250,0000  | 25,00 % |
| 60.1                            | CIPROFLOXACINO 500MG<br>CIPROFLOXACINO 500MG                                                                                                             | CP  | 3.250,0000  | 25,00 % |
| 61.1                            | CITALOPRAM 20MG<br>CITALOPRAM 20MG                                                                                                                       | CP  | 30.000,0000 | 25,00 % |
| 62.1                            | CLONAZEPAN 2 MG<br>CLONAZEPAN 2 MG                                                                                                                       | CP  | 25.000,0000 | 25,00 % |
| 63.1                            | CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML<br>CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML                                                                       | FR  | 675,0000    | 25,00 % |
| 64.1                            | CLOPIDOGREL 75MG<br>CLOPIDOGREL 75MG                                                                                                                     | CAP | 16.000,0000 | 25,00 % |
| 65.1                            | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 50 ML COM VALVULA SPRAY                                                                                              | FR  | 37,0000     | 24,67 % |
|                                 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA                                                                                   | FR  | 225,0000    |         |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290 CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|      |                                                                                                                                                                        |     |              |         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------|
| 66.1 | GRADUADO                                                                                                                                                               |     |              | 25,00 % |
| 67.1 | CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR  | 112,0000     | 24,89 % |
| 68.1 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG<br>CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG                                                                                                   | CP  | 29.500,0000  | 25,00 % |
| 69.1 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG<br>CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG                                                                                                     | CP  | 750,0000     | 25,00 % |
| 70.1 | CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG                                                                                                                                        | CP  | 3.500,0000   | 25,00 % |
| 71.1 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG<br>CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG                                                                                                 | CP  | 3.150,0000   | 25,00 % |
| 72.1 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG<br>CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG                                                                                                   | CP  | 2.475,0000   | 25,00 % |
| 73.1 | CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG<br>CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG                                                                                                         | CAP | 22.250,0000  | 25,00 % |
| 74.1 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG                                                                                                                                       | CP  | 2.250,0000   | 25,00 % |
| 75.1 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG                                                                                                                                         | CP  | 1.625,0000   | 25,00 % |
| 76.1 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG<br>CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG                                                                                                     | CP  | 4.000,0000   | 25,00 % |
| 77.1 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG                                                                                                                                          | CP  | 60.000,0000  | 25,00 % |
| 78.1 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG<br>CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG                                                                                                             | CP  | 11.250,0000  | 25,00 % |
| 79.1 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG<br>CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG                                                                                                           | CP  | 875,0000     | 25,00 % |
| 80.1 | COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G<br>COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G                                                                                           | TB  | 150,0000     | 25,00 % |
| 81.1 | COMPLEXO B<br>COMPLEXO B                                                                                                                                               | CP  | 10.250,0000  | 25,00 % |
| 82.1 | DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML<br>DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML                                                                                                               | FR  | 37,5000      | 25,00 % |
| 83.1 | DEXAMETASONA 4MG<br>DEXAMETASONA 4MG                                                                                                                                   | CP  | 625,0000     | 25,00 % |
| 84.1 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML<br>DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML                    | FR  | 37,0000      | 24,67 % |
| 85.1 | DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG / G (0,1%) CREME                                                                                                                            | BS  | 100,0000     | 25,00 % |
| 86.1 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG<br>DEXCLORFENIRAMINA 2MG                                                                                                                         | CP  | 2.000,0000   | 25,00 % |
| 87.1 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML<br>DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML         | FR  | 162,0000     | 24,92 % |
| 88.1 | DIAZEPAM 10MG<br>DIAZEPAM 10MG                                                                                                                                         | CP  | 8.750,0000   | 25,00 % |
| 89.1 | DIAZEPAM 5MG                                                                                                                                                           | CP  | 2.375,0000   | 25,00 % |
| 90.1 | DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG<br>DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG                             | CP  | 4.250,0000   | 25,00 % |
| 91.1 | DILTIAZEM 30 MG<br>DILTIAZEM 30 MG                                                                                                                                     | CP  | 2.750,0000   | 25,00 % |
| 92.1 | DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG<br>DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG                                                                                                 | CP  | 120.000,0000 | 25,00 % |
| 93.1 | DIPIRONA 300MG+CAFEINA 50MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG                                                                                                                | CP  | 4.375,0000   | 25,00 % |
| 94.1 | DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML<br>DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 20 ML                                       | FR  | 27,0000      | 24,55 % |
| 95.1 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML<br>DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML                                                                                                         | FR  | 375,0000     | 25,00 % |
| 96.1 | DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO                                                                                                                                       | CP  | 16.500,0000  | 25,00 % |
| 97.1 | DROPROPIZINA 3 MG / ML XAROPE                                                                                                                                          | FR  | 100,0000     | 25,00 % |
| 98.1 | ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL<br>ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL                           | AMP | 15,0000      | 25,00 % |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290 CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|       |                                                                                                                                              |     |             |         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---------|
| 99.1  | ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML                                                                                                            | SER | 10,0000     | 25,00 % |
| 100.1 | ESPIRONOLACTONA 25MG<br>ESPIRONOLACTONA 25MG                                                                                                 | CP  | 16.000,0000 | 25,00 % |
| 101.1 | ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 G                                                                                                             | TB  | 30,0000     | 25,00 % |
| 102.1 | ETILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG 0,15MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDO                                                                         | CT  | 25,0000     | 25,00 % |
| 103.1 | FENITOÍNA 100MG                                                                                                                              | CP  | 2.500,0000  | 25,00 % |
| 104.1 | FENOBARBITAL 100MG<br>FENOBARBITAL 100MG                                                                                                     | CP  | 3.000,0000  | 25,00 % |
| 105.1 | FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20ML<br>FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20 ML                                                            | FR  | 10,0000     | 25,00 % |
| 106.1 | FINASTERIDA 5MG                                                                                                                              | CP  | 11.250,0000 | 25,00 % |
| 107.1 | FLUCONAZOL 150 MG<br>FLUCONAZOL 150 MG                                                                                                       | CAP | 525,0000    | 25,00 % |
| 108.1 | FOLINATO DE CALCIO 15 MG                                                                                                                     | CP  | 125,0000    | 25,00 % |
| 109.1 | FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG<br>FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG                                                                                     | CP  | 12.500,0000 | 25,00 % |
| 110.1 | GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG<br>GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG                                                               | CP  | 33.000,0000 | 25,00 % |
| 111.1 | GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG<br>GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG                                                               | CP  | 45.500,0000 | 25,00 % |
| 112.1 | GLIMEPIRIDA 2MG<br>GLIMEPIRIDA 2MG                                                                                                           | CP  | 3.750,0000  | 25,00 % |
| 113.1 | GLIMEPIRIDA 4MG<br>GLIMEPIRIDA 4MG                                                                                                           | CP  | 3.750,0000  | 25,00 % |
| 114.1 | HALOPERIDOL 1MG<br>HALOPERIDOL 1MG                                                                                                           | CP  | 7.000,0000  | 25,00 % |
| 115.1 | HALOPERIDOL 5MG<br>HALOPERIDOL 5MG                                                                                                           | CP  | 5.500,0000  | 25,00 % |
| 116.1 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML<br>HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML                                                                        | AMP | 50,0000     | 25,00 % |
| 117.1 | HIPROMELOSE 3 MG / ML + DEXTRANA 70 1 MG / ML COLIRIO                                                                                        | FR  | 150,0000    | 25,00 % |
| 118.1 | IBUPROFENO 300MG                                                                                                                             | CP  | 2.500,0000  | 25,00 % |
| 119.1 | IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML<br>IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML                                                                                 | FR  | 162,0000    | 24,92 % |
| 120.1 | IMIPRAMINA 25MG<br>IMIPRAMINA 25MG                                                                                                           | CP  | 4.500,0000  | 25,00 % |
| 121.1 | ISOSSORBIDA 10MG<br>ISOSSORBIDA 10MG                                                                                                         | CP  | 875,0000    | 25,00 % |
| 122.1 | ITRACONAZOL 100MG                                                                                                                            | CP  | 225,0000    | 25,00 % |
| 123.1 | IVERMECTINA 6MG<br>IVERMECTINA 6MG                                                                                                           | CP  | 300,0000    | 25,00 % |
| 124.1 | LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO<br>LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO | FR  | 350,0000    | 25,00 % |
| 125.1 | LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO                                                                                                  | CP  | 17.550,0000 | 25,00 % |
| 126.1 | LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA<br>LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA         | CAP | 2.625,0000  | 25,00 % |
| 127.1 | LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO<br>LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO                                                   | CP  | 5.500,0000  | 25,00 % |
| 128.1 | LEVOFLOXACINO 500MG<br>LEVOFLOXACINO 500MG                                                                                                   | CP  | 376,0000    | 24,98 % |
| 129.1 | LEVOMEPRIMAZINA 100 MG<br>LEVOMEPRIMAZINA 100 MG                                                                                             | CP  | 5.125,0000  | 25,00 % |
| 130.1 | LEVOMEPRIMAZINA 25 MG<br>LEVOMEPRIMAZINA 25 MG                                                                                               | CP  | 6.000,0000  | 25,00 % |
| 131.1 | LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML 20 ML                                                                                                                | FR  | 67,0000     | 24,81 % |
| 132.1 | LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG<br>LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG                                                                                   | CP  | 12.500,0000 | 25,00 % |
| 133.1 | LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG<br>LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG                                                                                     | CP  | 30.625,0000 | 25,00 % |
|       | LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG                                                                                                                   | CP  | 25.000,0000 |         |



**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290 CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|       |                                                                                                                                              |     |             |         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---------|
| 134.1 | LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG                                                                                                                   |     |             | 25,00 % |
| 135.1 | LORATADINA 10MG<br>LORATADINA 10MG                                                                                                           | CP  | 1.800,0000  | 25,00 % |
| 136.1 | LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML<br>LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML   | FR  | 175,0000    | 25,00 % |
| 137.1 | MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG / ML SUSPENSAO INJETAVEL                                                                                  | AMP | 50,0000     | 25,00 % |
| 138.1 | MELOXICAM 15MG<br>MELOXICAM 15MG                                                                                                             | CP  | 1.625,0000  | 25,00 % |
| 139.1 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG                                                                                                                   | CP  | 27.750,0000 | 25,00 % |
| 140.1 | METFORMINA 850 MG<br>METFORMINA 850 MG                                                                                                       | CP  | 15.000,0000 | 25,00 % |
| 141.1 | METILDOPA 250MG<br>METILDOPA 250MG                                                                                                           | CP  | 3.125,0000  | 25,00 % |
| 142.1 | METILFENIDATO RITALINA 10 MG<br>METILFENIDATO RITALINA 10 MG                                                                                 | CP  | 3.250,0000  | 25,00 % |
| 143.1 | METOCLOPRAMIDA 10 MG                                                                                                                         | CP  | 300,0000    | 25,00 % |
| 144.1 | METRONIDAZOL 250MG                                                                                                                           | CP  | 300,0000    | 25,00 % |
| 145.1 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG<br>MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG                                                                         | CP  | 7.000,0000  | 25,00 % |
| 146.1 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS<br>NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS                                                         | TB  | 625,0000    | 25,00 % |
| 147.1 | NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML<br>NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS 5 ML | FR  | 37,0000     | 24,67 % |
| 148.1 | NIFEDIPINO 20MG                                                                                                                              | CP  | 8.250,0000  | 25,00 % |
| 149.1 | NIMESULIDA 100 MG<br>NIMESULIDA 100 MG                                                                                                       | CP  | 11.250,0000 | 25,00 % |
| 150.1 | NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML<br>NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML                                                                             | FR  | 30,0000     | 25,00 % |
| 151.1 | NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML<br>NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML         | FR  | 50,0000     | 25,00 % |
| 152.1 | NITRAZEPAM 5 MG                                                                                                                              | CP  | 650,0000    | 25,00 % |
| 153.1 | NITROFURANTOINA 100MG<br>NITROFURANTOINA 100MG                                                                                               | CP  | 1.680,0000  | 25,00 % |
| 154.1 | NORFLOXACINO 400 MG<br>NORFLOXACINO 400 MG                                                                                                   | CP  | 262,0000    | 24,95 % |
| 155.1 | OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO                             | FR  | 62,0000     | 24,80 % |
| 156.1 | OMEPRAZOL 20MG<br>OMEPRAZOL 20MG                                                                                                             | CP  | 40.000,0000 | 25,00 % |
| 157.1 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG<br>OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG                                                                               | CP  | 18.750,0000 | 25,00 % |
| 158.1 | OXCARBAZEPINA 300 MG<br>OXCARBAMAZEPINA 300 MG                                                                                               | CP  | 3.262,0000  | 25,00 % |
| 159.1 | OXCARBAZEPINA 600 MG<br>OXCARBAZEPINA 600 MG                                                                                                 | CP  | 1.200,0000  | 25,00 % |
| 160.1 | PARACETAMOL 200 MG / ML SOLUCAO ORAL                                                                                                         | FR  | 37,0000     | 24,67 % |
| 161.1 | PARACETAMOL 500MG<br>PARACETAMOL 500MG                                                                                                       | CP  | 2.700,0000  | 25,00 % |
| 162.1 | PARACETAMOL 750MG<br>PARACETAMOL 750MG                                                                                                       | CP  | 4.500,0000  | 25,00 % |
| 163.1 | PENTOXILINA 400MG<br>PENTOXILINA 400MG                                                                                                       | CP  | 1.625,0000  | 25,00 % |
| 164.1 | PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML<br>PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML                                                                                     | FR  | 20,0000     | 25,00 % |
| 165.1 | PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML<br>PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML                                                                                     | FR  | 45,0000     | 25,00 % |
| 166.1 | PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG<br>PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG                                                                             | CP  | 162,0000    | 24,92 % |
| 167.1 | PERMETRINA 50 MG / 5 (5%) LOCAO 60 ML                                                                                                        | FR  | 37,0000     | 24,67 % |
|       | POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL ( VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2, E ) 20 ML                                                         | FR  | 62,0000     |         |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000  
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO  
Fax: ((11) 8)32-7290 CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 536/2024****Nº Licitação: 48****Modalidade: PREGÃO**

|       |                                                                                                                                                                |     |             |         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---------|
| 168.1 |                                                                                                                                                                |     |             | 24,80 % |
| 169.1 | PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO<br>PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO                               | FR  | 237,0000    | 24,95 % |
| 170.1 | PREDNISONA 20MG<br>PREDNISONA 20MG                                                                                                                             | CP  | 3.750,0000  | 25,00 % |
| 171.1 | PREDNISONA 5MG<br>PREDNISONA 5MG                                                                                                                               | CP  | 3.375,0000  | 25,00 % |
| 172.1 | PROMETAZINA 25 MG<br>PROMETAZINA 25 MG                                                                                                                         | CP  | 4.500,0000  | 25,00 % |
| 173.1 | PROPATILNITRATO 10MG<br>PROPATILNITRATO 10MG                                                                                                                   | CP  | 15.250,0000 | 25,00 % |
| 174.1 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G                                                                                                                              | EN  | 375,0000    | 25,00 % |
| 175.1 | SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML<br>SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML                                                                                                     | FR  | 325,0000    | 25,00 % |
| 176.1 | SINVASTATINA 10MG<br>SINVASTATINA 10MG                                                                                                                         | CP  | 6.750,0000  | 25,00 % |
| 177.1 | SINVASTATINA 20 MG<br>SINVASTATINA 20 MG                                                                                                                       | CP  | 48.750,0000 | 25,00 % |
| 178.1 | SINVASTATINA 40MG<br>SINVASTATINA 40MG                                                                                                                         | CP  | 26.500,0000 | 25,00 % |
| 179.1 | SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG<br>SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG                                                                                                 | CP  | 23.250,0000 | 25,00 % |
| 180.1 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG<br>SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG                                                                                                 | CP  | 15.500,0000 | 25,00 % |
| 181.1 | SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG                                                                                                                     | CP  | 250,0000    | 25,00 % |
| 182.1 | SULFATO FERROSO 40 MG<br>SULFATO FERROSO 40 MG                                                                                                                 | CP  | 12.500,0000 | 25,00 % |
| 183.1 | SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS<br>SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS                                                                   | CAP | 12.525,0000 | 25,00 % |
| 184.1 | TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G<br>TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G                                                               | TB  | 12,0000     | 24,00 % |
| 185.1 | TIAMAZOL 5 MG                                                                                                                                                  | CP  | 500,0000    | 25,00 % |
| 186.1 | TIAMINA 300MG<br>TIAMINA 300MG                                                                                                                                 | CP  | 6.250,0000  | 25,00 % |
| 187.1 | TOBRAMICINA + DEXAMETASONA COLIRIO 5 ML                                                                                                                        | FR  | 25,0000     | 25,00 % |
| 188.1 | TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML<br>TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML                                                                                                           | FR  | 37,0000     | 24,67 % |
| 189.1 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO<br>VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO              | FR  | 175,0000    | 25,00 % |
| 190.1 | VARFARINA SODICA 5MG<br>VARFARINA SODICA 5MG                                                                                                                   | CP  | 1.350,0000  | 25,00 % |
| 191.1 | VENLAFAXINA 150 MG<br>VENLAFAXINA 150 MG                                                                                                                       | CP  | 6.250,0000  | 25,00 % |
| 192.1 | VENLAFAXINA 75MG<br>VENLAFAXINA 75MG                                                                                                                           | CP  | 19.500,0000 | 25,00 % |
| 193.1 | VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML<br>VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML | FR  | 50,0000     | 25,00 % |
| 194.1 | VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G<br>VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G                                                                             | TB  | 150,0000    | 25,00 % |